

DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 07 de abril de 1992

SUPLEMENTO

ANO XVII N° 071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

R E S O L V E:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

Exonerar, a pedido, JOSÉ SILVA, matrícula nº 78.132-0, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 14 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 83.378-9, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 16 de março de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00020.000316/92, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, CLAUDIO LUIS PEIXOTO SERAFIM, matrícula nº 33.491-X, do cargo de Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de março de 1992.

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, regimentais, e tendo em vista a competência, que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

Renato Riella
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido ANGELO ALVES PEREIRA, matrícula 78.698-5, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 04 de março de 1992.

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

R E S O L V E:

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

Exonerar, FRANCISCO DE PAULO CONCEIÇÃO, matrícula nº 81.170-X, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 25 de fevereiro de 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

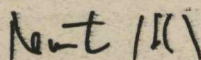
Renato Riella
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.001907/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALDSON FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 32.464-7, Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1992.



RENATO RIELLA

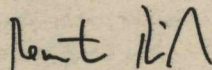
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GASPAS JUSTO DA SILVA, matrícula nº 79.863-0, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana SLU, a partir de 03 de fevereiro de 1992.



RENATO RIELLA

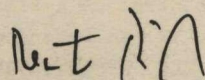
Secretário de Administração e Trabalho

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990.

RESOLVE:

Exonerar, Ex-Offício, o servidora DENISE MIRANDA STARLING DE CARVALHO, matrícula nº 83.558-7, nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana SLU, pela Portaria de 19 de outubro de 1991, publicada no DODF nº 207 de 21 de outubro de 1991, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.



RENATO RIELLA

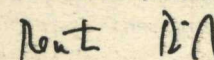
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVE:

Nomear, MARIA DE FÁTIMA TAVARES WANDEN BERCHE, habilitada em concurso público, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (arquiteto) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de João Alves Pereira, matrícula nº 15.836-4, em decorrência de sua aposentadoria.



RENATO RIELLA

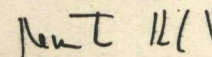
Secretário de Administração e Trabalho

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos SA TURNINO LUIZ DE SOUSA e JOSÉ MACHADO SOARES, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II (CATEGORIA "D") do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de setembro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.



RENATO RIELLA

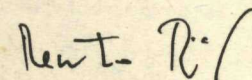
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CELI NA RAMAGNOLLI DANTAS, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF nº 219 de 05 de novembro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.



RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata, DENISE SALUSTIANO DE SOUSA, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18.10.91, publicado no DODF nº 207, de 21 de outubro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Renato R/1

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato OSVALDO DA COSTA GUNDIN, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de agosto de 1991, publicado no DODF nº 160 de 16 de agosto de 1991, por não ter sido considerado inápto no Exame de Saúde e Capacidade Física.

Renato R/1

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RAUL TEMPORIM DE LACERDA, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade de II, (MOTORISTA B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de novembro de 1991, publicada no DODF nº 233 de 26 de novembro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Renato R/1

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ADRIANA LIMA RODRIGUES, habilitada em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo) do Quadro Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal Detran-DF, efetivada através da Portaria de 04 de dezembro de 1991, publicada no DODF, nº 241, de 05 de dezembro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Renato R/1

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho/SAT

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 058, DE 20/03/92, CONFORME PORTARIA DE 19/03/92.

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos ROBERTO INFANTE RODRIGUES, VALDERINO DO ESPÍRITO SANTO, LUCIMÁRIO ALVES DE SOUSA, ANTONIO SANTANA RODRIGUES, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade, II, Motorista (D) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 248, de 16 de dezembro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Renato R/1

RENATO RIELLA

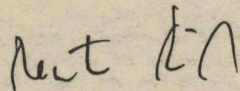
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CLAÚDIA FELIX DE LIMA**, para o cargo de Auxiliar de Administração, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de setembro de 1991, publicada no DODF nº 194, de 01 de outubro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.



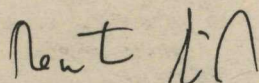
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **ROGERIO DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Categoria (B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 248, de 16 de dezembro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.



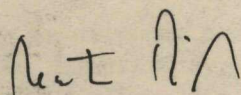
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos **REJANE PEREIRA DE ARAÚJO**, e **GUIDO MOREIRA DOS REIS**, para o cargo Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18 de outubro de 1991, publicada no DODF nº 207, de 21 de outubro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.



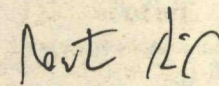
RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

PORTARIA DE 06 DE abril DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **JOÃO ORMONDES DE SOUZA**, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade de II, Categoria (D), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de setembro de 1991, publicada no DODF nº 194, de 01 de outubro de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.



RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho/SAT

INTERESSADO : LAUDELINA FRANCO
ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

D E C I S Ã O

Concedo Licença para trato de Interesses Particulares à servidora **LAUDELINA FRANCO**, matrícula nº 31.961-9, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 81 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Brasília, 06 de abril de 1992.



RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

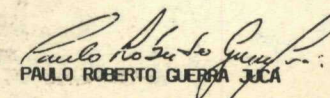
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1992.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "1", do item I, da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, durante o período de abril e maio de 1992, ao servidor **JOSÉ GERALDO FERREIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.832-5, do Quadro Permanente do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1992.



PAULO ROBERTO GUERRA JUCA

PROCESSO Nº : 030.000024/92

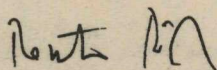
INTERESSADO : TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 10.856.089,71 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e nove cruzeiros e setenta e um centavos), em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000099/92

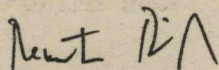
INTERESSADO : SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 10.123.707,66 (dez milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000100/92

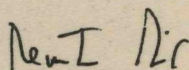
INTERESSADO : SERPRO - SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 5.189.717,89 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezessete cruzeiros e oitenta e nove centavos), em favor do SERPRO - SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000628/92

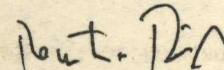
INTERESSADO : TELETELB

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 51.654,24 (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor da TELETELB.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000654/92

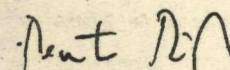
INTERESSADO : FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 21.877.543,51 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e um centavos), em favor da FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000839/92

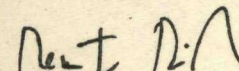
INTERESSADO : FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 46.934.114,95 (Quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e catorze cruzeiros e noventa e cinco centavos), em favor da FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000853/92

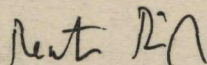
INTERESSADO : MONTEVERDE ENG. COM. E INDUSTRIA S/A

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 20.706.015,31 (vinte milhões, setecentos e seis mil, quinze cruzeiros e trinta e um centavos), em favor da MONTEVERDE ENG. COM. E INDUSTRIA S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000854/92

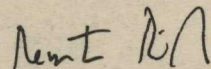
INTERESSADO : MONTEVERDE ENG. COM. E INDUSTRIA S/A

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 9.712.211,97 (nove milhões, setecentos e doze mil, duzentos e onze cruzeiros e noventa e sete centavos), em favor da MONTEVERDE ENG. E COM. E INDUSTRIA S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000879/92

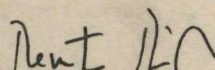
INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.235.242,87 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000888/92

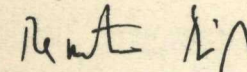
INTERESSADO : EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.587.671,69 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos), em favor da EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000903/92

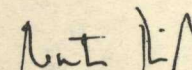
INTERESSADO : DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 40.297,76 (quarenta mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), em favor da DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.000903/92

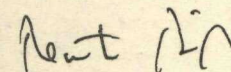
INTERESSADO : DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 49.380,21 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e vinte e um centavos), em favor da DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.001044/92

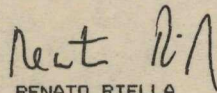
INTERESSADO : MAX MAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 16.696,75 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos), em favor da MAX MAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.001178/92

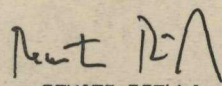
INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 16.492.566,31 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e um centavos), em favor da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.001232/92

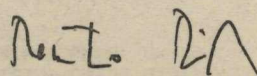
INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 7.007.023,12 (sete milhões, sete mil, vinte e três cruzeiros e doze centavos), em favor da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.016689/91

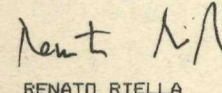
INTERESSADO : FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 140.681.666,21 (Cento e quarenta milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e um centavos), em favor da FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017254/91

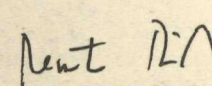
INTERESSADO : SEARCH INFORMATICA LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.463.334,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos), em favor da SEARCH INFORMATICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017415/91

INTERESSADO : PRODASEN

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 13.952,34 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), em favor da PRODASEN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017486/91

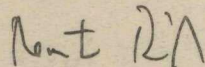
INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.222.351,18 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros e dezoito centavos), em favor da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017488/91

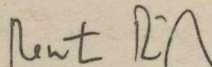
INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.759.198,14 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito cruzeiros e quatorze centavos), em favor da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017640/91

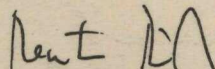
INTERESSADO : CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.808.250,70 (três milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e setenta centavos), em favor da CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017842/91

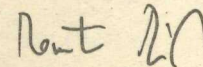
INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 16.316.523,81 (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e um centavos), em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017843/91

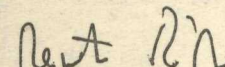
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 27.062.514,93 (vinte e sete milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze cruzeiros e noventa e três centavos), em favor da CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017902/91

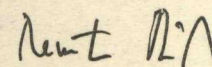
INTERESSADO : GAVEA - EMPRESA DE SERV. GERAIS LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.485.607,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), em favor da GAVEA - EMPRESA DE SERV. GERAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992



RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017921/91

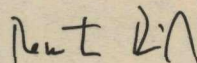
INTERESSADO : MAX MAQ - MAQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO
LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 34.722,20 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos), em favor da MAX MAQ - MAQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992


RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.017958/91

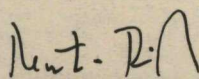
INTERESSADO : FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 31.130.847,89 (Trinta e um milhões, cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos), em favor da FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992


RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.001863/92

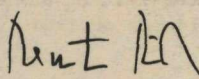
INTERESSADO : CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS
LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 664.485,17 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e dezessete centavos), a favor da CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992


RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.002141/92

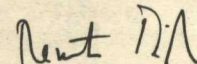
INTERESSADO : GAVEA - EMPRESA DE SERV. GERAIS LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.827.358,96 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), em favor da GAVEA EMPRESA DE SERV. GERAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992


RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.002537/92

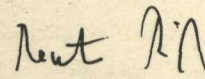
INTERESSADO : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 36.412,79 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, de março de 1992


RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.002537/92

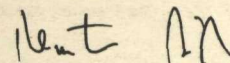
INTERESSADO : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 151.050,18 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta cruzeiros e dezoito centavos), em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992


RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.002865/92

INTERESSADO : CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS
LTDA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de

acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 670.644,00 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), em favor da CORAL - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992

Renato Riella

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.003134/92

INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE
BRASILIA

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 135.223,60 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), em favor da CAESB - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992

Renato Riella

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.018046/91

INTERESSADO : BRATEL - BRASILIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 112.288,82 (cento e doze mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), em favor da BRATEL - BRASILIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992

Renato Riella

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.008601/91

INTERESSADO : TELEBRASILIA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado

com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 292.187,83 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), em favor da TELEBRASILIA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992

Renato Riella

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.012494/91

INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 553.403,77 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e três cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor da ECT.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 31 de março de 1992

Renato Riella

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº : 030.018030/91

INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 5.469.841,27 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e sete centavos), em favor da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 30 de março de 1992

Renato Riella

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

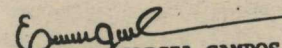
DESPACHOS

CONCEDO, nos termos do artigo 2º, Item I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, LICENÇA ESPECIAL com base no artigo 2º do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

PROCESSO: 0003100298/90
 INTERESSADO: JOSIAS VIANA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 163-5
 LOTAÇÃO: GAG/IDR
 2º DECÊNIO: 18.12.81 a 15.12.91
 DATA DO DESPACHO: 03 de abril de 1992.

PROCESSO: 0003100499/91
 INTERESSADA: MARIA VITÓRIA XAVIER
 MATRÍCULA: 164-3
 LOTAÇÃO: GDP/IDR
 1º DECÊNIO: 05.04.78 a 10.05.88
 DATA DO DESPACHO: 03 de abril de 1992.

Brasília-DF, 03 de abril de 1992.


 ELIZABET GARCIA CAMPOS
 Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 174-SEFP, DE 06 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, nouse das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

RESOLVE :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de cota destinada à Região Administrativa XII - Samambaia, de Cr\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior re_duz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Região Adm_inistrativa III - Taguatinga, no Anexo VI.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de março.

Brasília, 06 de abril de 1992


 EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA


ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

R E S O L V E :

DESIGNAR, KARLA ANDREA BARRETO MOURA, Técnica Tributária, matrícula nº 30.196-5, 3ª Classe, Padrão III, para substituir ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Brasília, desta Secretaria, código DFG-05, por motivo de férias do titular, no período de 26.03 a 14.04.92.

Brasília, 02 de abril de 1992.


 ELOY JOSÉ DA FONSECA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 096/90

Recorrente : Design Center Escola Profissionalizante Ltda.

Recorrido : Departamento da Receita

Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Data do Julgamento : 20 de fevereiro de 1992

ACÓRDÃO Nº 032/92

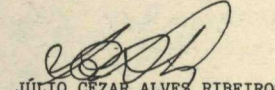
(5178)

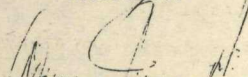
EMENTA :

MICROEMPRESA - LIMITE DE RECEITA BRUTA - EXCESSO
 - Excluída do regime de microempresa, a firma individual ou pessoa jurídica fica obrigada a efetuar o pagamento do tributo incidente sobre o valor da receita bruta que exceder o limite fixado para a fruição do benefício isencional, na forma dos artigos 8º e 9º do Decreto nº 10.021, de 21.12.86.
OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO - DESPESAS DECLARADAS EM MONTANTE SUPERIOR - Presume-se a ocorrência de receitas omitidas quando as despesas declaradas pelo contribuinte forem superiores às receitas auferidas e a diferença não tiver origem comprovada.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.


 JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Presidente.


 ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
 Redator.

mlm/..

Recurso Voluntário nº 175/91

Recorrente : Planalto Motos Ltda.

Recorrido : Departamento da Receita

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento : 05 de março de 1992

ACÓRDÃO Nº 034/92


(5180)


EMENTA :

CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.


 JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Presidente.


 DIVINO PEDRO DA SILVA
 Redator.

mlm/.

Recurso Voluntário nº 185/91
 Recorrente : Planalto de Automóveis S.A.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
 Data do Julgamento : 10 de março de 1992

ACÓRDÃO Nº 035/92 (5181)

EMENTA : **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO**
 - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto.
CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade suscitada pelo Conselheiro José dos Santos Moura e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram vencidos os dos Conselheiros Divino Pedro da Silva, João Flávio Iemini de Rezende e Onésimo Nogueira Filho., que não conheceram da preliminar.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Presidente.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Redator.

mlm/..

Recurso Voluntário nº 186/91
 Recorrente : Planalto de Automóveis S.A.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
 Data do Julgamento : 10 de março de 1992

ACÓRDÃO Nº 036/92 (5182)

EMENTA : **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO**
 - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada nos autos.
CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento de preliminar de nulidade, argüida pelo Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende e acolhida pelo Conselheiro Onésimo Nogueira Filho; à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Presidente.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Redator.

mlm/..

Recurso Voluntário nº 187/91
 Recorrente : Planalto Motos Ltda.
 Recorrido : Departamento da Receita
 Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
 Data do Julgamento : 05 de março de 1992

ACÓRDÃO Nº 033/92 (5179)

EMENTA : **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Presidente.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Redator.

mlm/..

Recurso ex officio nº 044/89

Recorrente : Departamento da Receita
 Recorrido : DISAB - Distribuidora de Açúcar Bandeirante Ltda.
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
 Data do Julgamento : 10 de março de 1992

ACÓRDÃO Nº 037/92 (5183)

EMENTA : **RECURSO EX OFFICIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Declararam-se impedidos de discutir e votar os Conselheiros Divino Pedro da Silva e Júlio César Alves Ribeiro, este substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Wellington Carlos Batista.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
 Presidente.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Redator.

mlm/..

Recurso ex officio nº 145/91

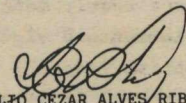
Recorrente : Departamento da Receita
 Recorrido : Waldemar Mendes
 Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
 Data do Julgamento : 12 de dezembro de 1991

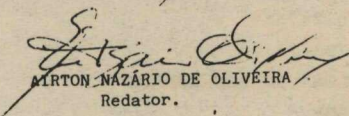
ACÓRDÃO Nº 031/92 (5177)

EMENTA : **PRELIMINAR DE NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar quando não se vislumbra nos autos os vícios apontados.
TRÂNSITO DE MERCADORIAS SEM COBERTURA DE DOCUMENTO FISCAL - PARA MUDANÇA DE PASTO - O trânsito de bovinos para outro local, dentro do Distrito Federal, para simples alimentação, mesmo desacompanhado de nota fiscal, não constitui integração dolosa sujeitando o infrator ao pagamento da multa prevista para a espécie.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar suscitada pelo Conselheiro Relator e acompanhado pelo Conselheiro Onésimo Nogueira Filho e, no mérito, também à maioria de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros, Relator e Adenor de Oliveira, que davam provimento ao recurso, reformando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de março de 1992.


JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.


AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Relator.

mlm/..

Recurso ex officio nº 147/91

Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Antonio Sergino de Souza Filho
Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
Data do Julgamento : 21 de novembro de 1991

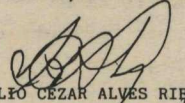
ACÓRDÃO Nº 027/92

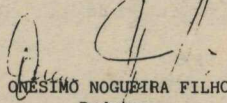
(5173)

EMENTA : **RECURSO EX OFFICIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contraria a pretensão fiscal, há que ser desprovido o apelo de ofício.
VASILHAME - RETORNO AO REMETENTE - Há que se declarar improcedente a ação fiscal que exige o ICMS sobre vasilhame em operação de retorno ao remetente contemplada com a isenção e acobertada com a documentação fiscal exigida para a espécie (artigo 1º, inciso XII, do Decreto, nº 11.668/89).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de março de 1992.

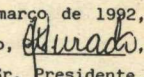

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

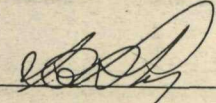

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Relator.

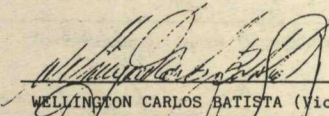
mlm/..

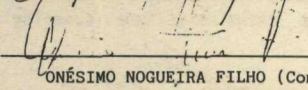
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL


Às quinze horas do dia 26 de março de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, Airton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Manoel Raimundo Nunes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luis Pedro da Fonseca. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 75/91, Recorrente LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Por solicitação do Conselheiro Moura, foi adiado para a sessão do dia 02 de abril próximo o julgamento do RV 75/91, bem como o do RV 76/91, sendo interessadas as mesmas partes; RV 110/91, Recorrente MAUÁ SERVIÇOS S/A, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar improcedente a ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende, substituído pelo Conselheiro Suplente Manoel Raimundo Nunes. Relator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 138/91, Recorrente NEUDA RUBEM RIBEIRO, Recorrida Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 1/4 da U.P.D.F., reconhecendo, ainda, a extinção do crédito

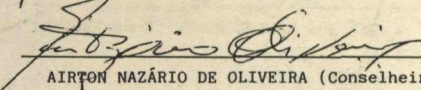
tributário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende, substituído pelo Conselheiro Suplente Manoel Raimundo Nunes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 71/92 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e 75/92 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foram também conferidos os acórdãos nºs 23/92 a 30/92, referentes aos recursos: RV 127/91, RV 126/91, RV 109/91, RV 160/91, REO 147/91, REO 111/91, RV 195/91 e RV 196/91, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de março de 1992, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, , Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Sr. Representante da Fazenda Pública, todos presentes à sessão de 31 de março, data em que foi aprovada.

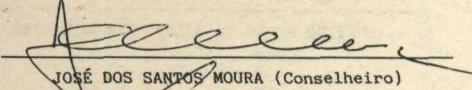

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)



WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

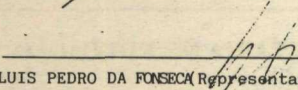

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)


JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)


AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Conselheiro)


JOSÉ DOS SANTOS MOURA (Conselheiro)


DIVINO PEDRO DA SILVA (Conselheiro)


LUIS PEDRO DA FONSECA (Representante da Fazenda)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 31 de março de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Airton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luis Pedro da Fonseca. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 81/91, Recorrente LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade suscitada pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e, no mérito, também à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira e Divino Pedro da Silva. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende e Wellington Carlos Batista e, quanto ao mérito, o do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 198/91, Recorrente VEPESA - VEÍCULOS PESADOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares de nulidade arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 204/91, Recorrente MARCOBRÁS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade arguída e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 004/92, Recorrente PLANALTO TRATORES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Encerrada a votação, decidiu a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, converter o

Julgamento em diligência, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, acolhendo o parecer da Representação Fazendária nos autos. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos: RV 76/92 ao Conselheiro José dos Santos Moura e REO 77/92 ao Conselheiro Divino Pedro da Silva. Foram também conferidos os acórdãos nºs 31/92 a 37/92, referentes aos recursos: REO 145/91, RV 96/90, RV 187/91, RV 175/91, RV 185/91, RV 186/91 e REO 44/89, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de abril de 1992, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, *Curado*, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Sr. Representante da Fazenda Pública, todos presentes à sessão de 02 de abril, data em que foi aprovada.

Júlio César Alves Ribeiro
JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

Wellington Carlos Batista
WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

Onésimo Nogueira Filho
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

João Flávio Iemini de Rezende
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

Airton Nazário de Oliveira
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Conselheiro)

José dos Santos Moura
JOSÉ DOS SANTOS MOURA (Conselheiro)

Divino Pedro da Silva
DIVINO PEDRO DA SILVA (Conselheiro)

Luís Pedro da Fonseca
LUIS PEDRO DA FONSECA (Representante da Fazenda)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE *abril* DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados referente aos processos formulados anteriormente à vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 082.015506/91
MATRÍCULA: 90.612-3
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DÉDE DE CASTRO LEITE
FUNÇÃO: PROFESSOR
C.EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
PERÍODO: 01-08-68 a 28-02-69
EFEITOS: 212 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082.015506/91
MATRÍCULA: 90.612-3
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DÉDE DE CASTRO LEITE
FUNÇÃO: PROFESSOR
C.EXPEDIDA: INSS (GIN. COM. MUNICIPAL)
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
PERÍODO: 01-03-69 a 29-02-72
EFEITOS: 1096 dias para adicionais tempo de serviço
1096 dias para padrão
1096 dias para aposentadoria

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE *abril* DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados referente aos processos formulados anteriormente à vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 082.011176/91
MATRÍCULA: 93.793-2
NOME: MARIA HELENA SOARES BARROS
FUNÇÃO: PROFESSOR
C.EXPEDIDA: TELEBRASÍLIA
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
EFEITOS: DE: 1859 DIAS PARA APOSENTADORIA
PARA: 1809 DIAS PARA APOSENTADORIA

Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF 197 de 04-10-91, pág. 19.

PROCESSO: 082.001598/91
MATRÍCULA: 85.791-2
NOME: MARIA DA PENHA NASCIMENTO LEITE
FUNÇÃO: PROFESSOR
C.EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
PERÍODO: 09-08-66 a 31-12-66
01-03-67 a 28-02-68

EFEITOS: DE: 420 dias para aposentadoria
PARA: 510 dias para aposentadoria
Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF 83 de 03-05-91, pág. 06.

PROCESSO: 082.013089/91
MATRÍCULA: DE: 70.388-5
PARA: 64.367-X
NOME: MIRIAM DOS REIS ALVES SALES
Retificada a matrícula por ter sido averbada incorretamente no DODF 247 de 13-12-91, pág. 14.

PROCESSO: 082.002874/91
MATRÍCULA: 99.185-6
NOME: OLÍMPIO PEREIRA NETO
FUNÇÃO: PROFESSOR
C.EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
PERÍODO: 01-09-61 a 19-10-76
EFEITOS: DE: 4577 dias para adicionais tempo de serviço
4577 dias para padrão
4577 dias para aposentadoria
PARA: 4505 dias para adicionais tempo de serviço
4505 dias para padrão
4505 dias para aposentadoria

Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF 13 de 18-01-91, pág. 14.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE *abril* DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Dis

trito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 082.001797/92

MATRÍCULA: 91.064-3

NOME: TEREZINHA NOVAIS LOPES

FUNÇÃO: PROFESSOR

C.EXPEDIDA: INSS

CIDADE: BRASÍLIA

ESTADO: DF

PERÍODO: 01-02-67 a 15-12-69

02-03-70 a 10-12-70

EFEITOS: DE: 1152 dias para aposentadoria

PARA: 1333 dias para aposentadoria

Retificado por ter sido averbado com incorreção no DODF 63 de 26-03-92.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o art. 143, e seguintes, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar abandono de cargo em que incorreu o servidor JOÃO VENÂNCIO M. DE OUROFINO, matrícula 66.660-2, consoante os termos do processo sindicante nº 082.004023/92.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina-CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal composta dos seguintes servidores:
 - JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, matrícula nº 78.926-7 - Presidente;
 - GLÁUCIA HELENA BACIOCCHI VIEIRA, matrícula nº 94.324-X - Membro Efetivo;
 - MARLI DERMÍNIO, matrícula nº 98.089-7 - Membro Efetivo;
 - CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES TRINDADE, matrícula nº 88.054-X - Membro Suplente;
 - ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 93.464-5 - Membro Suplente.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002377/91-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de BELNÍSIA MEDEIROS, matrícula nº 81.379-6, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 29 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 103, de

31 de maio de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, §1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 26 de fevereiro de 1992.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005490/91-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de MANOEL OSÉAS FERREIRA, matrícula nº 83.887-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 12 de julho de 1991, para considerá-la com base no Artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de março de 1992.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015957/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GENUINA DRUMOND DE MEDEIROS, matrícula nº 94.029-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

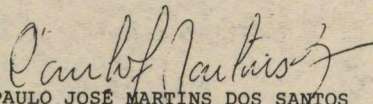
Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001548/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR PEDRO MELO BARBOSA, matrícula nº 78.131-2, no cargo de de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Portaria, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

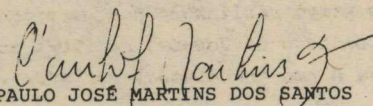

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000758/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 80.573-4, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Portaria, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

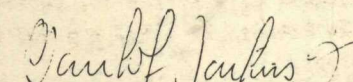
INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000326/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 80.491-6; no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Arti

go 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

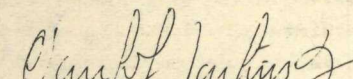

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000896/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA REGINA ZANINA LIMA, matrícula nº 74.867-6, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

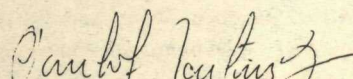

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018087/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO AMPARO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 99.601-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 188, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001074/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARA SANTANA, matrícula nº 77.758-7, no cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 082.003339/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor POMPEU PACHECO DOS SANTOS, Auxiliar de Assistência à Educação, na Especialidade de Vigia, matrícula nº 98.204-0, a prestar serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo mencionado servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.003329/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ambos Auxiliares de Assistência à Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de maio do corrente

exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelo Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTÔNIO P. COSTA, matrícula nº 79.240-3	36 horas
- LINO COSTA CASTRO, matrícula nº 64.038-7	24 horas
- ENIVALDO S. SILVA, matrícula nº 69.538-6	24 horas

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do OI nº 013/92 da Escola Classe 14 do Gama/Diretoria Regional de Ensino do Gama,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ambos Auxiliares de Assistência à Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- | |
|---|
| - MANOEL DE SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 58.428-2 |
| - NELSON PAULO DO NASCIMENTO, matrícula nº 67.121-5 |
| - JOSÉ PORTELA DE LIMA, matrícula nº 68.276-4 |
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

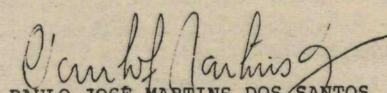
INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010956/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 06 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 028, do dia 08 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a SUZANA GUEDES FERREIRA CATÃO, matrícula nº 99.612-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Dis

trito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 18F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

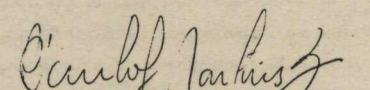

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.017166/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 20 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 039, do dia 25 de fevereiro de 1992, que concedeu aposentadoria a ARACY MOREIRA DE ABREU LIMA, matrícula nº 60.298-1, no cargo de Professora, Classe Única, nível 3, padrão 11F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 10F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

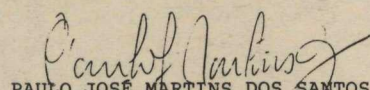

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 116, item I, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA aos servidores ROSALINA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 54.022-6, MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 89.616-0 e MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 97.226-6, pelos motivos expostos no Processo nº 082.005331/91-FEDF.



PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 92/92-DPE de 30 de março de 1992,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as Nomeações e Ascensões dos professores constantes da relação em anexo, nomeados através da Instrução de 12.02.92, publicada no DODF nº 34 de 18.02.92, tendo em vista o § 6º, artigo 13 da Lei 8.112/90.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

NOME	CARGO	ÁREA DE ESTUDO DISCIPLINA / ESPECIALIDADE	DODF DA NOMEAÇÃO
TÂNIA MARA PEREIRA MORAES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
CRISTHINE CONCEIÇÃO S. GERALDINI	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
CRISTHIANE DA SILVA GERALDINI	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARIA APARECIDA FIBEIRO B. MILLEP	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARIA CORETH GOMES MOTA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARIA ARLETE MATILDES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
DAYSE EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
NÁDIA MARIA TAVARES DA ROCHA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
ASTRÉIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
CLÁUDIA GOMES SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
ALMIRA RABELO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
LUCIELMA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
NEIDE MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARIA LUCIENE DE SOUZA FREITAS	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
SANDRA MARA MENEZES FRANCO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
SÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
SANDRA LENA VARGAS	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
ELEUSA BIAGE NOVAES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
JOSIMAR MARTINS COSTA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
CARMEM FRANCISCA D. DA SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
FÁTIMA APARECIDA M. F. DA SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
ALCIONI BORGES DA SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
SÔNIA DA APARECIDA MEIRELES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
EULINA MARIA VEIGA COELHO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
TERESINHA FERREIRA DE S. SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
MARIA RENI CALDAS GOMES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
CÉLIA BORGES LE SOUZA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
TEREZA CRISTINA DE ANDRADE BARROS	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
LÍGIA MENDES COSTA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
NAIR LUCINDA CARNEIRO BONATES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
LÍDIA TERTULINA DA SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
LENITA PASSOS ALVES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
SANDRA APARECIDA DE BRITO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
HEBE CRISTINA ARAÚJO FERREIRA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
PAULO ROBERTO PEFEIRA FERREIRA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.02.92
DOMICÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
MARLUCE REZENDE M. SOUZA	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
LUIZ ALVES ENGEL	PROFESSOR	BIOLOGIA	12.02.92
SONJA MAYRA RIGHEITTI	PROFESSOR	BIOLOGIA	12.02.92
EDSON ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	BIOLOGIA	12.02.92
TÂNIA RITA FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR	BIOLOGIA	12.02.92
AMADEU VALDOMAR T. DA MOTA	PROFESSOR	BIOLOGIA	12.02.92
MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
REGINA CÉLIA C. SERMOUD	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
NATÁLIA PEDROSA DE S. F. VASQUES	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
JOSÉ FRANCISCO LEISE	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
JUSCELINO SOUZA DE LIMA	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.02.92
LÚCIA DE FÁTIMA G. FETIOSA	PROFESSOR	HISTÓRIA	12.02.92
EDILBERTO SOARES ARAÚJO	PROFESSOR	HISTÓRIA	12.02.92

RONALDO ASSUNÇÃO SOUZA DO LAGO	PROFESSOR	HISTÓRIA	12.0.92
JEOVÁ RAMOS JORDÃO	PROFESSOR	HISTÓRIA	12.0.92
MARLUCE JARDIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ART.PLÁSTICAS	12.0.92
RETANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	ART.PLÁSTICAS	12.0.92
FLÁVIO RODRIGUES DA MOTA	PROFESSOR	ED.FÍSICA	12.0.92
CLÁUDIA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	ED.FÍSICA	12.0.92
RICARDO LUIZ BAPTISTA CARDOSO	PROFESSOR	ED.FÍSICA	12.0.92
GERALDO ARAÚJO DE LIMA	PROFESSOR	ED.FÍSICA	12.0.92
VANI DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR	ED.FÍSICA	12.0.92
EMÍDIO PRATA DA FONSECA	PROFESSOR	ED.FÍSICA	12.0.92
JOSÉ BRENO M. CASTRO	PROFESSOR	INGLÊS	12.0.92
NÉRIA MARIA DE ASSIS	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
LAILAH ABAIDE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
CAPLA OLIVEIRA DA CRUZ	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
FLÁVIA MOTA SILVA	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
SANDRA GOMES SERRA	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
ALDA MARIA BORBA	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
ADELE ROSSI FONSECA	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
MARIA APARECIDA DE M. FÉLIX	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12.0.92
MARIA DO SOCÓRO DE M. MARTINS	PROFESSOR	ART.CÊNICAS	12.0.92
MARIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
ALDA MARIA RAMOS	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
CLÁUDIA ALVES CAETANO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
PAULO CÉSAR TEREÇINHO MONTEIRO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
ILEUSA DAS DORES DA S. MACHADO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
SÓSTENES SANTOS SOUZA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
MÉLIA SILVIA NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
MARIA HELENA W. DOS SANTOS	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
CARLOS C. REZENDE NÓBREGA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
LIMA PERON ANDRADE ROCHA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
MARIA DO SOCÓRO E SILVA	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
HILDA F. VIEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
ELIETE BARROSO DE ANDRADE	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
ORLANDA MARIA CARNEIRO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
ESMAEL LOPES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
LUIZA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
MARIA AUXILIADORA S. MENEZES	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
MARIA DA GLÓRIA M. GONLJO	PROFESSOR	ATIVIDADES	12.0.92
MARILÍLIA CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR	AIL	12.0.92
DORACI CARLINDA BATISTA	PROFESSOR	AIL	12.0.92
ADONILDA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR	AIL	12.0.92
ÂNGELA FUPTADO DE M. RIBEIRO	PROFESSOR	AIL	12.0.92
HILTON GENEROSO JÚNIOR	PROFESSOR	AAE	12.0.92
RUI BARBOSA RAMOS	PROFESSOR	AAE	12.0.92
BEATRIZ V. COSTA BARROS	PROFESSOR	CFB	12.0.92
LUCIANO CHAVES ARANTES	PROFESSOR	CFB	12.0.92
ADRIANA MOPBECK ESTEVES	PROFESSOR	CFB	12.0.92
ELIZABETH DE MELO SOUZA	PROFESSOR	CFB	12.0.92
JURANILCE YAVIER DA SILVA	PROFESSOR	CFB	12.0.92
SIMONE PEREIRA DA C. SOUSA	PROFESSOR	CFB	12.0.92
SUZANA SOARES RAMOS	PROFESSOR	CFB	12.0.92
VICENTE ANDRELINO DA ROCHA	PROFESSOR	CFB	12.0.92
CARLOS ADRIANO B. DE SOUSA	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.0.92
MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.0.92
JOSÉ ANDRADE FILHO	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.0.92
ROSÂNGELA S. DOS R. ARAÚJO	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.0.92
EMÍLIO BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.0.92
MAURO PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR	GEOGRAFIA	12.0.92

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 10 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 093/92-DPe de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e para os Cargos de Técnico e Auxiliar de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes do Anexo a esta Instrução.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO A INSTRUÇÃO 03 DE abril DE 1992

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
CÉLIA LILIAN MACHADO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
GARDÊNIA DE FÁTIMA PINTO COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA BEATÂNIA QUEIROZ MIRANDA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SUELY BRITO DE AZEVEDO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
RENATA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ROSILENE SOARES MARQUES CARDOSO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELIETE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
VERA LÚCIA CABRAL NORONHA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
DÉBORA MARIA SILVA MORAIS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	PRÉ-ESCOLAR
JOANA DARC DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANA MARIA DE JESUS SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANDRÉA PINTO DE A. DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
IVANILDE MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARLETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LORENA RIBEIRO AMBROSI	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CAMILA DE LELLES BARBOSA DE ARRUDA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA JOSÉ RABELLO VIEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
NEUSA PEPEIRA DE CASTRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CARLA DA SILVA GONZALEZ	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LÚCIA DE FÁTIMA FIGUEREDO BARBOSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
IRENE GOMES MAIDANA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ZILÁ TEREZA FERREIRA MESSEDER	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
INÁ NUNES PINHEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA BEATRIZ ALVES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELAINE DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
KELLY MIRIAM PENA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
IVANILDE DE OLIVEIRA PASSOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELIANE MENDES DE ALMEIDA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELBA NÓBREGA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LIZELIA FEITOSA ABREU	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
EDILEUZA DE AZEVEDO BOTELHO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
KARLA DE SOUSA ARAÚJO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA JOANA DA SILVA ROSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
GIARLETE BASILEU DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JOSÉ DE CAMPOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JACQUELINE MUNDIM RIOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SUEL BASÍLIO DA FONSECA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JOÃO BATISTA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992. ASCENSÃO FUNCIONAL (TORNAR SEM EFEITO)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL				
			Disciplina	Função	Nível	Classe	Padrão
SORNIZA CORRÊA MARQUES	42.339-4	PROFESSOR	HISTÓRIA	MG20-GT3	2	ÚNICA	02F
REGINA CELI PALMEIRA	42.157-X	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2V-GT3	2	ÚNICA	02C
NIVAL CAMILO DE OLIVEIRA	68.675-1	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG20-GT3	2	ÚNICA	03F

SITUAÇÃO NOVA				
Disciplina	Função	Nível	Classe	Padrão
HISTÓRIA	MG30	3	ÚNICA	02F
GEOGRAFIA	MG3V	3	ÚNICA	02C
PORTUGUÊS	MG30	3	ÚNICA	03F

ANEXO A INSTRUÇÃO 03 DE abril DE 1992

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
ELZIO WILTON DE CAMPOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
DULCIMAR LEITE	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ED. ARTÍSTICA
JAIRO LUCCHESI DE SÁ	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ED. ARTÍSTICA
LÚCIA HELENA ALVES DE SÁ	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
PATRÍCIA CORREIA DE JESUS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
LEONILDA LIMA PEREIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
MARIA VILMA DE SOUSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
CARLOS EUGÊNIO DA SILVA RÊGO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
KARLA AMARAL ALMEIDA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
TARSIS DA COSTA DUARTE	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ANTÔNIO EUSTÁQUIO RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ALESSANDRA CRISTINE A. DE CARVALHO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
JOSEFA IRANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
NELITO FARIA MARQUES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ÂNGELA SORAIA AMORAS COLLARES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
REGINA CÉLIA MODESTO MOURA OFFENEY	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
MARIA APARECIDA DE MORAIS ROSALES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
DIANA MARIA LOPES LEITE	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
REGINA VAZ JUNQUEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
MARIA CRISTINA MACIEL	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ELIZABETH ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
WAGNER GOMES DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
SUELY AUGUSTA SANTOS COSTA GEHRE	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ELIANE DE SOUSA MARQUES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ELIZABETH MARIA DE O. LIMA BEZERRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
SALMA NASSER	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
JANE GISELPA DE COUGO SOUTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
TÂNIA CRISTINA BARBOSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
MARIA DOLORES DE AMORIM MADDOZ	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
LUÍS FERNANDO PIRES MACHADO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
WANDERLEY NAVES DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
ANA MARIA OSMALA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
JACYARA CAVALCANTE DE PAULA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
TÂNIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
JAMILTON BRAULINO DE AMORIM	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
RONI RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
ANDRÉ RABELO DE SOUZA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
LUCIANA DRALDINNE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
ROSANA DE SOUZA DINIZA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA
JOSÉ EUSTÁQUIO ABADIA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
RODRIGO PARANHOS FALEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
MARIA DE LOURDES B. BENRENSDORF	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
MARIA LÚCIA LANGBECH OHANA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
IVANI MARISA CAYSER	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
CILIMAR ALVES BARRETO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
MÁRIO MOURA FILHO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
VICENTE RODRIGUES SOARES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
NOCIR HASAN MAMEDE	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
ELIAS LOPES DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
JANE MEIRELES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
JOSÉ LUIZ DA SILVA MORAIS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
RUTH MEIRELES ALEXANDRINO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ACS
PAULO SÉRGIO LEME	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AAE
ROBERTO POLICARPO FAGUNDES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AAE
BEATRIZ MARIA DUTRA DE MENEZES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
ROBSON REZENDE DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
LÚCIA MARIA AMARAL T. SANTANA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
ENEIDA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
EDINE RIBEIRO BRAZ	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
ALDENE DA SILVA CABRAL BRAGA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL

ROSA FERNANDES DA NÓBREGA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
MARIA GONÇALVES LIMA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
INÁCIA MOURA DEODORO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB

ANEXO A INSTRUÇÃO 03 DE abril DE 1992

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
SIMONE CAMPOS D'ABADIA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
MARIA RITA LEÃO MAIA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
VIVIANE SOCORRO DE SOUSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
MÁRCIA MARIA COUTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
IRACILDA QUEIROZ DE MAGALHÃES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
JÚLIO CÉSAR SOUZA MARQUES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
GEÓRGIA MONIQUE R. C. BRANCO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
MARIA IDALINA A. A. CARNEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
FÉLIX CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
MARIA APARECIDA FIRME DA FONSECA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
ALEXANDRE EGLEM DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ANA MARIA RAMOS CAVALCANTI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARTA GUIMARÃES FERREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO HORA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
DALVA PEREIRA XAVIER	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
LIU-SIU DE CARVALHO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
JOSÉ AURICÉLIO FREITAS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
HAROLDO BRASIL DE CARVALHO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
CELESTINA DA SILVA TEIXEIRA VIANNA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
LÚCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
YACY MARIA SARAIVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
SOLANGE BRASIL DE SOUZA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ELISIO NILO CALIMAN	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PSICOLOGIA
CARLOS AUGUSTO ABICALIL	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	FILOSOFIA
JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ELETRÔNICA
LUIZ ANTÔNIO PEREIRA NUNES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ELETRÔNICA
MARIA LUIZA S. FAGUNDES FILHA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	MATEMÁTICA
DUALMA FARIAS MARTINS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED. MUSICAL
ELIANA DANTAS MENDONÇA CORREIA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ESPAÑHOL
ELIZETE LOPES DE FREITAS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
MARIANA PEREIRA XAVIER	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS

ANEXO A INSTRUÇÃO 03 DE abril DE 1992

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
ANA MARIA MACHADO VILLANOVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
SANDRA MARIA COUTO LACERDA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
MARIA DAMACENA LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
ANA VALÉRIA DORNELLES CASTELO BRANCO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
MARIANO BARROSO MARQUES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
ROBERTA RODRIGUES DE PAULA GARCIA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
CARLOS CÉSAR DA MATA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
JOANA REGINA CHAVES LONI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
HAMILTON CARLOS PEREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
MARIA ELENA GIRADE CORRÊA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
MARIA INÊS DE FIGUEIREDO BATISTA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
IGNEZ DO ROSÁRIO AKEGAUA PIERRE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	FÍSICA
MARCUS VINICIUS PIRES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA

ANA LUIZA TELES FERREIRA BARRETO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
ÉRIKA VALÉRIA SALIBA ALBUQUERQUE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
TAMISE MARIA DE BRITO MEDEIROS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
MARIA ROSA GONÇALVES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
ISMÊNIA MARIA LOPES IBRAHIM	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
CELITA MARIA DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
SANDRA HELENA MAIA GURGEL	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
NELMA MARIA PORTELA CARDOSO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
KAZIMIERZ JOSEF CUDO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	QUÍMICA
SHIRLEY VASCONCELOS PIEDADE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	QUÍMICA
JURACIR SANTOS JÚNIOR	TÉC.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AGENTE ADM.
ANTÔNIO AUGUSTO ALVIM DA SILVA	TÉC.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AGENTE ADM.
ELY DE OLIVEIRA SANTOS	TÉC.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AGENTE ADM.
MARLENE SOARES DA SILVA	TÉC.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AGENTE ADM.
DENIS DE SOUZA PEREIRA	TÉC.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AGENTE ADM.
JULIANA PEREIRA MELO	TÉC.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AGENTE ADM.
TEREZINHA DE JESUS LETTE	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
MARIA MONTEIRO SOARES	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
GERALDA PIRES DA SILVA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
WILCA BEZERRA RIBEIRO DA SILVA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992

ASCENSÃO FUNCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		
			Disciplina	Função	Nível
VALDIVINA DE SOUZA CRUZ	42.212-6	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1
ZILDA MARIA DE MELO SOARES	58.843-1	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1
EDICEA FERREIRA DA H. SANTIAGO	60.921-8	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1
NITIS NANJI MAZON	64.217-7	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG2Q-GT3	2
EDIONE JACOBINA ANDRADE	63.757-2	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SOUZA	60.560-3	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1
LUCIENE ALVES DE SOUZA	41.432-8	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG2V-GT3	2
ANA LÚCIA FRANCISCON	65.165-6	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1V-GT3	1
JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS	40.920-0	PROFESSOR	CFB	MG2Q	2
ANA AMÉLIA T. DE OLIVEIRA	44.830-3	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1V	1
CONCEIÇÃO DE MARIA V. PINTO	44.485-5	PROFESSOR	ED.ARTÍST.	MG2Q	2
MARLI APARECIDA DE C. GUIMARÃES	56.361-7	PROFESSOR	CFB	MG2Q-GT3	2
RAQUEL FERREIRA VIDAL	69.173-9	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q	1
CHARLES LEMOS COSTA	62.699-6	PROFESSOR	HISTÓRIA	MG2Q-GT3	2
SHIRLEY DE OLIVEIRA FÉLIX	61.795-4	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG2Q-GT3	2
VALÉRIA MATOS SERAFIM	66.333-6	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1V	1

ANEXO A INSTRUÇÃO 03 DE abril DE 1992

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
OZENIRA DOS SANTOS PENA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
ANTÔNIA EUCILENE LIMA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
QUERONIRCE DA SILVA XAVIER	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
INEZ MARTINS IRINEU	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
VENINA MIRANDA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
ZILDA JERÔNIMA DE JESUS	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
ZANY LEMES DA ABADIA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
MARIA GORETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	AG.CONS.E LIMPEZA
VICENTE ILÍDIO DA FONSECA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	VIGIA
MANOEL DO NASCIMENTO FEITOSA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	VIGIA
MÁRIO VALENTIM VIANA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	VIGIA
ZACARIAS AFONSO E SILVA NETO	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	VIGIA
ORIOSVALDO BARBOSA SOUZA	AUX.ASSIST.EDUC.	-	3	1	VIGIA

Classe	Padrao	Disciplina	SITUAÇÃO NOVA		
			Função	Nível	Classe Padrao
ÚNICA	02 E	GEOGRAFIA	MG2Q	2	ÚNICA 02 E
ÚNICA	09 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA 09 F
ÚNICA	08 F	PSICOLOGIA	MG3Q	3	ÚNICA 08 F
ÚNICA	07 F	PORTUGUÊS	MG3Q	3	ÚNICA 07 F
ÚNICA	07 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA 07 F
ÚNICA	08 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA 08 F
ÚNICA	02 C	PORTUGUÊS	MG3V	3	ÚNICA 02 C
ÚNICA	05 C	HISTÓRIA	MG2V-GT3	2	ÚNICA 05 C
ÚNICA	02 E	FÍSICA	MG3Q	3	ÚNICA 02 F
ÚNICA	01 A	PORTUGUÊS	MG2V	2	ÚNICA 01 B
ÚNICA	01 E	ART.PLÁST.	MG3Q	3	ÚNICA 01 F
ÚNICA	09 F	BIOLOGIA	MG3Q	3	ÚNICA 09 F
ÚNICA	03 D	PORTUGUÊS	MG2Q	2	ÚNICA 03 E
ÚNICA	07 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA 07 F
ÚNICA	07 F	PORTUGUÊS	MG3Q	3	ÚNICA 07 F
ÚNICA	03 A	CFB	MG2V	2	ÚNICA 03 B

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o Artigo 11, Inciso II do Decreto nº 13.708/91-Anexo,

RESOLVE:

Designar ELI BRÁS DA SILVA, matrícula nº 70.844-5, como executor do contrato celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Contratada RADAR ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objeto da Nota de Empenho nº 119/92-FEDF.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o Artigo 11, Inciso II do Decreto nº 13.708/91-Anexo,

INSTRUÇÃO DE 03 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 14.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 093/92-DPe de 30 de março de 1992,

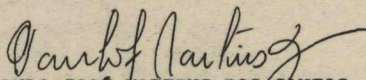
RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional para o Cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos candidatos habilitados em Concursos Públicos constantes do Anexo a esta Instrução.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

R E S O L V E :

Designar JORGE LUIZ LASNEAUX, matrícula nº 71.041-5, como executor dos contratos celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e as Contratadas BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, RECAPAGEM ROYAL LTDA e TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, objetos das Notas de Empenhos nºs. 045/92, 048/92, 050/92, 091/92 e 118/92.

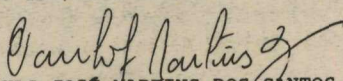

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o Artigo 11, Inciso II do Decreto nº 13.708/91-Anexo,

R E S O L V E :

Designar BRÁULIO DANTAS ARAÚJO, matrícula nº 70.820-8, como executor dos contratos celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e as Contratadas MAES - Microfilmagem Assistência Eletrônica e Sistemas Ltda e Comercial Sanmarkan Ltda, objeto das Notas de Empenhos nºs. 158/92 e 159/92.

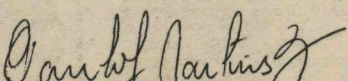

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Anexo V à Resolução nº 3474, de 19 de junho de 1991, que aprova normas regulamentares à Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

R E S O L V E :

- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Superior da Progressão por Merecimento:
 - CLEUSA MARIA PEREIRA CYRINO, matrícula nº 88.127-9 - Presidente
 - HELOISA LINS MARTINS, matrícula nº 79.894-0 - Vogal
 - ALCILEIDE PESSOA DUTRA, matrícula nº 92.997-2 - Vogal
- Revogar a Instrução de 02 de abril de 1990 e a Instrução de 17 de maio de 1991.

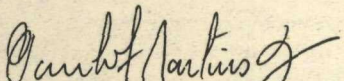

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002785/92-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MANOEL DE OLIVEIRA PONTES, viúvo da ex-funcionária VERANICE ELIZENA DOS SANTOS, matrícula nº 80.856-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

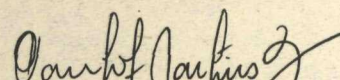

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003612/92-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão temporária a SÍLVIO FERREIRA BRANCO, filho da ex-funcionária EMÍLIA FERREIRA BRANCO, matrícula nº 77.060-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1992.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

- Instituir Comissão para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar minuta de Decreto alusivo ao quantitativo de cargos comissionados inerentes a todos os estabelecimentos de ensino da rede oficial, espelhado em sua tipologia e especificidades, acrescido de critérios, justificativa e demais informações cabíveis, relativamente à espécie.
- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
 - LUIZ CARLOS BIVAR CORREA, matrícula nº 86.425-0
 - ANTÔNIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA, matrícula nº 85.483-2

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA, matrícula nº 51.778-3
 MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 99.577-0

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE *abril* DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 114 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Anular a Instrução de 26 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 27 de junho de 1991, que exonerou, a pedido SANDRA FARIAS PINTO, Professor MG3V, matrícula nº 63.924-9, pelos motivos expostos no Processo nº 082.002177/89-FEDF.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE *abril* DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo Nº 00082.004273/92-FEDF,

R E S O L V E :

Exonerar ex-officio o servidor DÉLIO MAURICIO DE ALMEIDA, Analista de Assistência à Educação/Médico, matrícula nº 45.878-3.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE *abril* DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 15, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do processo nº 00082.004272/92 - FEDF,

R E S O L V E :

Exonerar ex-officio o servidor CARLOS ROBERTO RODRIGUES BEZERRA, Técnico de Assistência à Educação/Operador de Computador, matrícula nº 46.280-2.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 06 DE *abril* DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 10 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 102/92-DPe de 03 de abril de 1992,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e para os Cargos de Técnico e Auxiliar de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos constantes do Anexo a esta Instrução.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO 06 DE *abril* DE 1992

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
ELY DAS GRAÇAS F. DA COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CELINA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CLÁUDIA CAIRES DE LIMA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
GEDILENE LUSTOSA GOMES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JOANA BARROS DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
REGINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA EUNICE R. CARDOSO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CLEUNICE VIEIRA VIANA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CLÉA MARIA FIALHO DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
EDNA HERMENEGILDA ALVES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANA CRISTINA DE M. FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA LÚCIA NUNES RODRIGUES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELZA MARIA DE ORNELAS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
EDINALVA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA CHRISTINE PIMENTEL JACINTO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MIRIAN BRAZ DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
VALÉRIA GONÇALVES BATISTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CLEONICE B. RESENDE DE ABREU	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ISMAELITA DE A. DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA IZABEL CARVALHO PINHEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LILIAN SPÍNOLA DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES

KELI PONTES DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	FÁBIO FARIA GACHET	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
SÔNIA LUIZA XAVIER	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ELIENE CHEILA A. DE SANTANA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	FRANCISCO IVANI CAMILO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
MARIA GORETE LINA DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ELIZETE MARTINS DE AQUINO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
JUSSARA CORDEIRO LIMEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ARISLENE SARAIVA DE FREITAS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
ISAURIA HERMÍNIO DE S. GONTIJO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
LÚCIA REGINA S. DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	MARIA IVA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
MARIA APARECIDA C. MARTINS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	HERCELIANA SOUZA DANTAS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
DIRCE THEREZINHA A. ARENA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS
MARIA EVANEIDE DE C. MENEZES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	EZEQUIEL DIAS CRUZ	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
ANDRÉA REGINA B. DE ASSIS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	LANZILINA NETTO DUQUE	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
MARIA CRISTINA SANCHES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	CLEIDE ADRIANA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
MARIA APARECIDA NEVES SIMÃO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	SYLVIA BARBOSA CAMPOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	INGLÊS
CLEONICE FERREIRA DE BARROS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
ANDRÉIA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ELAINE DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	ED. ARTÍSTICA
MARIA DIVINA FRANÇA MASSOUM	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	FLÁVIO CHAVES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AAE
CÁSSIA MARIA RAMALHO SALIM	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	MARIA EUNICE G. PINTO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
RIONE ROCHA DE AGUIAR	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
ADRIANA PAULA M. T. SARKIS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	NÁDIA DE O. NOGUEIRA SOUZA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
JOSÉ EDMILSON S. BRANDÃO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	JOÃO EDIVAL PINTO FRAZÃO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
MÁRCIA LIMA BARRETO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	SIDNEY FERREIRA BATALHA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
CÉLIA MEDEIROS DA S. CABRAL	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	CARMEN LÚCIA GOMES SARPI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
EDLEUZA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	WALDEMILSON INÁCIO DA COSTA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	LILIANA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
TÂNIA ANDRÉA G. GOULART	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ADEL ADELINA STADNIKI MORATO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PSICOLOGIA
MARIA IRLENE ASSUNÇÃO ROSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ANA MARIA S. BEIER	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PSICOLOGIA
FLORA LÚCIA A. SOARES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	JOSÉ BOBENIURA TEIXEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	FILOSOFIA
ANA CLÁUDIA FERNANDES LOPES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ESTELA CAMPOS DE O. CHIMANOVITCH	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
GERALDO REZENDE DE LIMA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	VÂNIA MARIA CODECO VELLOSO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIA FERNANDA RIBEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	MARIA HILDEONE PINHEIRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
WELDERILIMA DE ATAÍDES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	MARA BELLOCCHIO DO AMARAL	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	CECÍLIO FRANCISCO DAS N. PINTO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIA TEREZA PIMENTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ANA ADELINA LOPO RAMOS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
CLEUNICE VIEIRA VIANA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ISAURA BOTELHO D. PELACIO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	MARIA TEREZA FÉLIX DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
JOSSELITA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES	ITANEITE GURGEL C. FURTADO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MIRIAN BRAZ DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	PRÉ-ESCOLAR	ODETE BOECK DE FREITAS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
RICARDO GONÇALVES PACHECO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	JOSEFA MARIA DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
SÔNIA REGINA GUIMARÃES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	TEREZINHA NENIR RASIA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
PAULO FERREIRA G. DE SOUSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	SONJA CAVALCANTI G. SAMPAIO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
DAVI SILVA FAGUNDES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	ROSA MAGDA GUIMARÃES COSTA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	SOCIOLOGIA
JORGE LEAL CARNEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	ADILSON SAKAHI OHFUGI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ELETRÔNICA
SANDRA GARRIDO PEREIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	HUMBERTO DE ALENCAR MAGALHÃES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ELETRÔNICA
ANA MAGALHÃES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	SALETE MARIA DE ABREU	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
MARINETE ALVES BRANDÃO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	MARIA LÚCIA BAREH	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
ANTÔNIO CARLOS DE O. BELLO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	JÚLIO CÉSAR DE C. GABRIEL	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
AFONSO JOSÉ CAIXETA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	CARMEN MARIA SOUTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
JANE ABREU ALVES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	MARIETA ERVINA LOW	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
AQUILES SANTOS CERQUEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	ECLESINTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
JOSÉ RITA SILVA COUTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	LILIANA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	CONT. E CUSTOS
MÁRCIA CELINA P. DO PRADO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	HISTÓRIA	DENISE ARAÚJO DE ALMEIDA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART. PLÁSTICAS
AFONSO ROMÃO BATISTA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	CIRLENE CODO CONRADO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART. PLÁSTICAS
ELIANA DE FÁTIMA SANTANA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	ELISA DE SOUZA MARTINEZ	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART. PLÁSTICAS
DELVANY NERES MOREIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	DANUSA ASSIS VELOSO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED. MUSICAL
SANDRA GOMES GUARINO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	JOSÉ MARCOS SANTOS PEDROSO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED. MUSICAL
JOSEFA SANTANA GONÇALVES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	AROLD FERREIRA MENDES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
MARIA VERÔNICA FERREIRA PESSOA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	DÉBORAH ZACARIAS GUEDES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
CLEONICE BARROS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	CLÁUDIA ROMCY DE A. PORTO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
DINAMAR GONÇALVES DINIZ	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	SIMONE DIVINA F. DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
ALESSANDRÁ MORAIS DE ARAÚJO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	SANDRA LÚCIA MARTINS ESTEVES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
JANY NEVES BRITO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	ANDRÉA GUIMARÃES FIALHO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
JANINE DE FÁTIMA M. NETO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	NANCY ALVES MARTINEZ	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
VERA LÚCIA THEOBALDO DE ASSIS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	SANDRA REGINA RIBAS BUENO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
ANA MARIA GUSMÃO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	CARLA GERBER DOS REIS VELLOSO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
VÂNIA DE AQUINO SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	MARDEN A. DA COSTA JÚNIOR	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	MATEMÁTICA
EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	ANA CRISTINA S. LINHARES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
SHEILA CORRÊA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	MARIA MADALENA OLIVEIRA PEREIRA	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
MANUEL HENRIQUE DE A. ROCHA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	CLARICE QUINTILHANA DE OLIVEIRA	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
ANA RITA PORTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	TEREZA BARBOSA GOMES	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
JEFFERSON DE ALMEIDA AMARAL	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	MARIA APARECIDA DA SILVA REGIS	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
JOSELMA RAMOS MOUTA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	MARIA DO P. SOCORRO DE S. RAMOS	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
SÔNIA MARIA DE JESUS NATAL	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	AG. MARIA FREIRE PIRANGI	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
SILVANA MARIA SAMPAIO DE PAIVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	ELIANE DOS SANTOS SILVA	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
ZELMA SANTIAGO DOS SANTOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	GERALDA MAGELA DE FREITAS	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
						MARIA DOLORES SILVA CARDOSO	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.

HILDA DA SILVA MARTINS	AUX. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. CONS. E LIMP.
ERASMO DE JESUS GOMES DE ASSUNÇÃO	TÉC. ASSIST. EDUC.	-	3	1	AG. ADMINISTRAT.

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 102/92-DPE de 03 de abril de 1992.

R E S O L V E :

Proceder a Ascensão Funcional para o Cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos candidatos habilitados em Concursos Públicos constantes do Anexo a esta Instrução.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992
ASCENSÃO FUNCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			
			Disciplina	Função	Nível	Classe
LEDA LÚCIA BATISTA DE SOUZA	58.555-6	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA
EDNA MARIA SIMÕES SOUZA	63.339-9	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA
CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	62.507-8	PROFESSOR	HISTÓRIA	MG2Q-GT3	2	ÚNICA
ADILMA GOMES DA SILVA	62.048-3	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA
WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA	44.660-2	PROFESSOR	ED. ARTÍST.	MG2V	2	ÚNICA
HELENIR CÂNDIDA DE A. CRISPIM	56.205-X	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA
MARIA DAS GRAÇAS SPÍNOLA HORST	61.871-3	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA
ESTER RODRIGUES CORTE FERREIRA	59.357-5	PROFESSOR	ED. ARTÍST.	MG2Q-GT3	2	ÚNICA
KÁTIA VIRGÍNIA DE O. LOPES	43.080-3	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2V	2	ÚNICA
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	66.417-0	PROFESSOR	ATIVIDADES	MGLV	1	ÚNICA
ESTER FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	64.426-9	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q	1	ÚNICA
DAGMAR OLIVEIRA MELO	65.698-4	PROFESSOR	ATIVIDADES	MGLV	1	ÚNICA
URSULA WINTER VALENTIM	68.126-1	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q	1	ÚNICA
ANA CLÁUDIA VIEIRA BRAGA	65.962-2	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA

SITUAÇÃO NOVA					
Padrao	Disciplina	Função	Nível	Classe	Padrao
09 F	PSICOLOGIA	MG3Q	3	ÚNICA	09 F
07 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA	07 F
07 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA	07 F
07 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA	07 F
01 B	ART. PLÁST.	MG3V	3	ÚNICA	01 C
09 F	ART. PLÁST.	MG3Q	3	ÚNICA	09 F
07 F	ART. PLÁST.	MG3Q	3	ÚNICA	07 F
09 F	ART. PLÁST.	MG3Q	3	ÚNICA	09 F
01 B	GEOGRAFIA	MG3V	3	ÚNICA	01 C
03 A	CFB	MG2V	2	ÚNICA	03 B
07 D	PORTUGUÊS	MG2Q	2	ÚNICA	07 E
04 A	CFB	MG2V	2	ÚNICA	04 B
01 D	AIL	MG2Q	2	ÚNICA	01 E
03 F	PORTUGUÊS	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	03 F

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001741/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a WERA LÚCIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 76.908-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016894/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLETE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 90.125-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

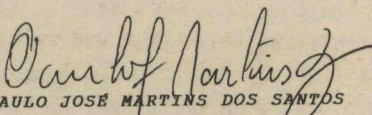
INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 00082.001671/92-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 19 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 036, de 20 de fevereiro de

1992 - Suplemento, que exonerou, a pedido, KENYO RORIZ MEIRELLES, Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula la nº 43.506-6, a partir de 31.01.92, para considerá-lo exonerado do referido Cargo Efetivo a partir de 29.01.92, para efeito de regularização funcional e financeira do mencionado servidor.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: ROGÉRIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 43.988-6
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.004011/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 30.03.92.

NOME: JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 45.459-1
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Motorista
PROCESSO Nº: 00082.003803/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 23.03.92.


NOME: RITA DE CÁSCIO RÉZIO MONTEIRO
MATRÍCULA: 45.657-8
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.003802/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 16.03.92.

NOME: ANTONIO EPAMINONDAS LEMES DA SILVA
MATRÍCULA: 44.759-5
CARGO EFETIVO: Professor MGI V
PROCESSO Nº: 00082.003737/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 20.03.92.

NOME: ANA PAULA DE JESUS
MATRÍCULA: 44.108-2
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.004035/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 26.03.92.

NOME: MARILENE CORREA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 44.414-6
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.003711/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 17.03.92.

NOME: SOLANGE MARIA SANTIAGO ARAGÃO
MATRÍCULA: 43.821-9
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.004034/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 26.03.92.

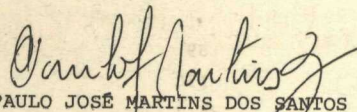

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: RICARDO CELSO BOCCOMINO
MATRÍCULA: 43.871-5
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo

PROCESSO Nº: 00082.004203/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 23.03.92.

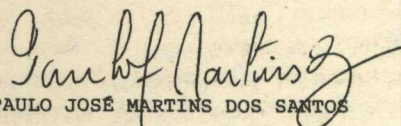
NOME: WOLNEY SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 45.787-6
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.003812/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 06.04.92
A PARTIR DE: 06.03.92.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

REF.: REQUERIMENTO
INTERESSADO: WANDERLY FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

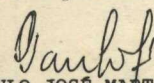
Considerando os termos do Decreto nº 12.192, data do de 07 de fevereiro de 1990, fica a servidora WANDERLY FERREIRA DA COSTA, integrante da Carreira Magistério Público, matrícula nº 66.122-8, dispensada da assinatura do ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Analista de Administração Pública, a ser realizado pelo período de 06 de abril a 28 de abril do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos, funcionais e financeiros, desde que a servidora comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

Esclarecendo, ainda, que a autocrização em comento cessará incontinenti caso haja decisão superior relativamente à espécie.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

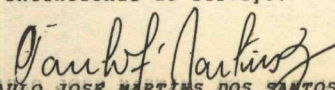
PROCESSO Nº : 00082.001026/85
INTERESSADO : MARIA LUIZA MARTINHO DA ROCHA PERRI
ASSUNTO : ABANDONO DE CARGO

Reportando-me ao contido no processo administrativo disciplinar nº 082.001026/85, instaurado em nome de MARIA LUIZA MARTINHO DA ROCHA PERRI, matrícula nº 85.792-0, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, considera-se o período em que a referenciada servidora esteve afastada de suas funções como licença para acompanhar cônjuge, a qual deve perdurar enquanto o aludido cônjuge estiver exercendo suas atividades profissionais inerentes ao Ministério das Relações Exteriores, fora do país, devendo a funcionária em epígrafe comprovar, anualmente, a permanência da situação que ensejou a referenciada licença.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

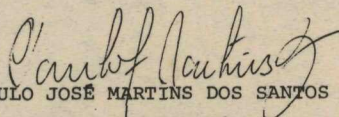
PROCESSO Nº: 00082.006874/88
INTERESSADO: MARIA IRANI BARBOSA FRANCHI
ASSUNTO : ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.006874/88, instaurado em nome de MARIA IRANI BARBOSA FRANCHI, matrícula nº 63.579-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS


RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: EVÂNGELA GUIMARÃES SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 56.032-4
CARGO EFETIVO: Professor MGLV-GT2
PROCESSO Nº: 00082.001846/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.04.92


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo


PROCESSO Nº : 082.000394/89
INTERESSADO : ANGELITA NAITO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000394/89, instaurado em nome de **Angelita Naito**, matrícula nº 56.307-2, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 132, inciso II, c/c com o art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº : 082.006269/88
INTERESSADO : HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

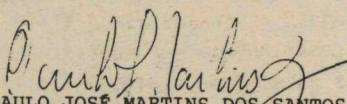
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.006269/88, instaurado em nome de **Henrique de Carvalho Matos**, matrícula nº 65.773-5, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supracitado servidor, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 132, inciso II, c/c com o art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

LENA/rcgo

PROCESSO Nº : 082.008974/91
INTERESSADO : DANIEL CHAVES DA SILVA
ASSUNTO : ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.008974/91, instaurado em nome de **Daniel Chaves da Silva**, matrícula nº 40.585-X, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supracitado servidor, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 132, inciso II, c/c com o art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE abril DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido o(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

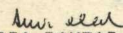
Nome: MARIA DA CRUZ ALVES RIBEIRO

Matricula: 53.665-2

Processo Nº: 0082.017374/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 31/12/91: 1/5 da representação mensal do DF-07


ANNA MARIA DANTAS A VILLABOM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL


ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE abril DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 360-FEDF, de 19 de junho de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082.016643/91-FEDF,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

- IONE ANA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 78.087-1
- ANTÔNIO JOSÉ LIMA CAVAINAC, matrícula nº 45.769-8
- CLAUDIA CHAGAS MORENO, matrícula nº 45.933-X
- ZULENILDA FREIRE PARENTE, matrícula nº 46.028-1
- NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.040-0


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Departamento Geral de Administração
Diretor - Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE março DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740,

de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ZELIA REZENDE DE MELO SILVA
Matrícula: 75.677-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 10.05.78 a 09.05.88

Jus a 3 (três) meses.

Nome: MARIA HELENA F. DE CARVALHO
Matrícula: 80.637-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 01.08.68 a 31.07.78

Jus a 3 (três) meses.

Nome: LOURIVAL FERREIRA DE MOURA
Matrícula: 85.120-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 05.08.66 a 04.08.76

Jus a 3 (três) meses.

Nome: ARCELINA P. DA SILVA
Matrícula: 72.007-0
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 28.04.77 a 27.04.87

Jus a 4 (quatro) meses.

Nome: BELANÍSIA MALTA DOS SANTOS
Matrícula: 81.378-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 2º 27.04.78 a 26.04.88

Jus a 3 (três) meses.

Nome: MARIA JOELITA DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 87.331-4
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 18.05.70 a 17.05.80

Jus a 3 (três) meses.

Nome: NEIDE SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 89.201-7
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 31.08.71 a 30.08.81

Jus a 3 (três) meses.

João
JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24

de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTÔNIO RÊGO BARBOSA
Matrícula: 81.347-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 06.11.67 a 05.11.77
2º 06.11.77 a 05.11.87

Nome: MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO
Matrícula: 83.941-8
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 20.05.68 a 19.05.78

Nome: RAIMUNDA ELENA DE O. BRESSANE
Matrícula: 87.769-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 09.09.70 a 08.09.80

Nome: MARIÁ DE FÁTIMA BASTOS B. FAGUNDES
Matrícula: 88.040-X
Cargo: MG2Q - GT3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 10.03.71 a 09.03.81

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RABELO CARVALHO
Matrícula: 82.005-9
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 17.03.69 a 16.03.79
2º 17.03.79 a 16.03.89

Nome: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES
Matrícula: 82.104-7
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 19.09.68 a 18.09.78
2º 19.09.78 a 18.09.88

Nome: JOSÉ YOSHIMURA
Matrícula: 83.650-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DP/CEFDE
Decênio: 1º 19.06.67 a 18.06.77
2º 19.06.77 a 18.06.87

Nome: MARIA DAS GRAÇAS T. SANTOS
Matrícula: 87.781-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 2º 09.09.80 a 08.09.90

Nome: LUZIA VALDA FERREIRA
Matrícula: 88.082-5
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 11.03.81 a 10.03.91

Nome: SANDRA MARIA DE ANDRADE
Matrícula: 88.676-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 07.04.81 a 06.04.91

Nome: GILCÉA TERESINHA DE FREITAS CORRÊA
Matrícula: 88.306-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 19.03.71 a 18.03.81

Nome: TARCISIA CATARINA G. DE SOUSA
Matrícula: 89.322-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 2º 21.09.81 a 20.09.91

Nome: GONÇALO CORREIA DA SILVA
 Matrícula: 53.022-0
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/GUARÁ
 Decênio: 1º 03.10.81 a 02.10.91

Nome: MARCIO ROSSI GONÇALVES
 Matrícula: 72.802-0
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
 Decênio: 1º 18.05.78 a 17.05.88

Nome: LEUDA MANFRIN
 Matrícula: 78.944-5
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
 Decênio: 1º 03.09.79 a 02.09.89

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ARAÚJO
 Matrícula: 80.633-1
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/GUARÁ
 Decênio: 1º 21.03.68 a 20.03.78
 2º 27.05.79 a 26.05.89

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES
 Matrícula: 93.346-5
 Cargo: MG1Q
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA
 Decênio: 1º 21.11.73 a 20.11.83

José Leopoldino
 JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
 Divisão de Pessoal
 - Diretor -

Processo nº: 082.003379/92
 Interessada: CARMELITA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO
 Assunto : Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

Autorizo, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92, a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge, à servidora CARMELITA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 45.097-9, professora MG2V, nos termos do Artigo 84, § 1º da Lei 8.112/90, a partir de 01.04.92, enquanto o Cônjuge permanecer como ocupante do cargo de Assistente Jurídico na Delegacia do MEC, no Estado do Espírito Santo.

Brasília, 31 de março de 1992.
 SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
 Divisão de Pessoal
 - Assistente -

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	PROCESSO Nº
92.662-0	Orlandina Martins Franco	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Conservação e Limpeza)	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Portaria)	082.00105/92-FEDF
63.474-3	Maria Iracê Magalhães de Paiva	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Conservação e Limpeza)	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Portaria)	082.06576/91-FEDF
51.035-1	Maria Arvelino de Siqueira	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Conservação e Limpeza)	Auxiliar de Assistência à Educação (Ag. de Portaria)	082.17063/91-FEDF

Departamento de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III - "b" da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à funcionária NAIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.034-0, auxiliar de Assistência à Educação pelo período de 21 de março de 1992 a 28.03.92.

Jurema Barbieri Couto
 JUREMA BARBIERI COUTO

Diretora

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 394 de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que estabelece o artigo 208 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor RONALDO JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 79.458-9 Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, pelo período de 17/03/92 a 21/03/92.

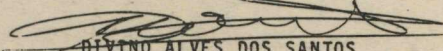
Divino Alves dos Santos
 DIVINO ALVES DOS SANTOS
 Diretoria Regional de Ensino do Guarã
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 394 de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que estabelece o artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora FIRMINA GONTYJO RIBEIRO, matrícula nº 81.179-3, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível II, 40 horas, GT3, pelo período de 21/03/92 a 28/03/92.

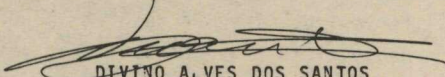

DIVINO ALVES DOS SANTOS
Diretoria Regional de Ensino do Guarã
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 394 de 30 de janeiro de 1992, tendo em vista o que estabelece o artigo 97, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora SONIA GARCEZ DE PAULA, matrícula nº 43.939-8, Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, pelo período de 29/03/92 a 05/03/92.


DIVINO ALVES DOS SANTOS
Diretoria Regional de Ensino do Guarã
Diretor


DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO à servidora ISAURA DE MENEZES MORATO DOS SANTOS, matrícula 59.060-6, função MG30, pelo período de 18.02.92 a 25.02.92.


VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
-Diretora-

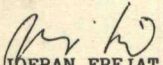
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1.992.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, alterado pelo Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1.990,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSA IMACULADA DE MORAIS, matrícula nº 33.306-9, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, Referência 14-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 27.424-0, Código DFG-02, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 06 a 25-04-92, por motivo de férias regulamentares da titular.


Deputado LÚFRAN FREJAT

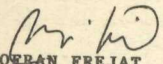
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 111.937-1, VALDIR MARTINS DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 114.155-4 e RUY URBANO ANTONIO NUNES DE SOUZA, AOSD-Agente de Portaria, Matrícula nº 122.929-0, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.027060/92, sobre as faltas injustificadas do servidor Carlos Augusto de Paiva Oliveira, Matrícula nº 121.950-2, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).


LÚFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 111.937-1, VALDIR MARTINS DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 114.155-4 e RUY URBANO ANTONIO NUNES DE SOUZA, AOSD-Agente de Portaria, Matrícula nº 122.929-0, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.027071/92, sobre as faltas injustificadas da servidora Conceição dos Reis de Oliveira, Matrícula nº 124.233-4, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).


JOFRAN FREJAT

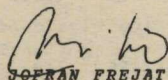
INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

alterar a especialidade médica do servidor GEORGE OBA, de Médico Ortopedia e Traumatologia, para Médico Fisiatra (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V), Matrícula 115.066-9, por ter sido aprovado em Concurso Interno de títulos para mudança de especialidade, conforme Edital 013/89-FHDF, Classificação em 1º lugar.

Brasília-DF., 03 de abril de 1992.


JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ ANTONIO NETO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 100.644-4, MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Instituto de Saúde de Mental, Matrícula 131.122-1 e EVILÁSIO RODRIGUES CORTES FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.768-7, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo 061.000427/92, sobre as faltas injustificadas

do servidor JOSÉ LAURO DE LIMA, Matrícula 120.777-6, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o (s) servidor (es) acusado (s).


JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 31 DE março DE 1.992.

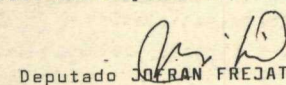
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1. Designar RONALDO TEDDORO DE ARAÚJO, matrícula nº 127.731-6, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 de Sobradinho, ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 116.114-8, Assistente Intermediário de Saúde, lotado na Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Sobradinho, e EVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 115.108-8, Encarregada de Orçamento e Custos do Hospital Regional de Sobradinho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo placa BH-2261, tipo PICK-UP, conforme consta do processo nº 061.036014/91-FHDF.

2. A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para concluir os trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado 
JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.001.003/92

NOME: JEREMIAS XAVIER ROCHA, matrícula 129.567-5, AIS -Agente Administrativo, ADMC.

916 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 01.08.87 a 01.02.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.135/92

NOME: ENY RAYMUNDA RAMIREZ, matrícula 105.627-1, ASS-Médico, HRAS.

2.173 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 02.01.66 a 31.12.66; 01.01.67 a 31.12.69; 01.01.70 a 22.07.70 e 11

23.07.70 a 14.12.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.341/92

NOME: ANDRÉ ESTEVES LIMA, matrícula 125.853-2, ASS-Médico, HBDF. 616 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15.12.46 a 21.08.48, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002.707/92

NOME: FRANCISCA ANA DE SOUSA, matrícula 102.044-7, AIS-Ag. Adm., ADMC.

1.322 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 02.01.63 a 30.06.64; 01.07.64 a 30.09.64 e 01.10.64 a 15.08.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.063/92

NOME: DIVA DE SOUZA GUIMARÃES COSTA, matrícula 100.735-1, ASS-Enfermeiro, HRS.

555 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 18.09.52 a 30.10.53; 09.10.57 a 09.11.57; 01.12.57 a 07.02.58 e 05.04.52 a 20.05.52, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE abril DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, referente aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.039.124/91

NOME: MARÍLIA PARADELA RENDY, matrícula 113.294-6, ASS-Nutricionista, HRAN.

934 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.12.75 a 21.06.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.037/92

NOME: PEDRO CELESTINO TEIXEIRA, matrícula 100.719-0, AIS-Eletricista, HRT.

311 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA-BH, no período de 08.02.54 a 15.12.54, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.037/92

NOME: PEDRO CELESTINO TEIXEIRA, matrícula 100.719-0, AIS-Eletricista, HRT.

2.492 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 19.01.56 a

30.04.57; 19.02.59 a 30.11.59; 01.12.59 a 26.04.60 ; 09.05.60 a 09.08.60; 10.08.60 a 22.09.60; 26.09.60 a a 29.11.60; 21.12.61 a 29.01.62; 02.04.62 a 15.03.63 ; 01.04.63 a 08.05.63 e 09.05.63 a 29.12.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.961/91

NOME: JAIME DE MOARES PESSOA, matrícula 109.012-7, AIS-Aux.de Enfermagem, HRT.

2.132 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.03.57 a 31.12.62, contados somente para fins de aposentadoria. Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF N.º 014, Suplemento do dia 21.01.92.

PROCESSO: 061.030.961/91

NOME: JAIME DE MORAES PESSOA, matrícula 109.012-7, AIS-Aux.de Enfermagem, HRT.

445 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 21.02.64 a 10.05.65, contados para adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODDF N.º 014, Suplemento do dia 21.01.92.

PROCESSO: 061.006.889/91

NOME: ZENILDE SILVA ARAUJO, matrícula 130.650-2, AIS-Ag. Adm. ADMC.

3.634 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.04.80 a 30.04.81; 07.07.81 a 31.12.81; 19.04.82 a 30.08.84 ; 10.09.84 a 16.04.85; 02.05.85 a 30.08.85; 01.09.85 a 07.11.85; 01.04.86 a 16.05.88; 23.06.88 a 30.09.89 e 03.10.89 a 01.04.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.168/91

NOME: BRASIL COURRY SOBRINHO, matrícula 126.302-1, ASS-Médico, HRT.

1.309 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 29.05.78 a 31.12.81, contados para adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 132, Suplemento do dia 10.07.91.

PROCESSO: 061.036.023/92

NOME: MARIA DO SOCORRO BARREIRA GOMES, matrícula 118.028-2, AIS-Aux. Enfermagem, HRS.

1.379 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 03.02.78 a 12.11.81, contados para adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 066, Suplemento do dia 31.03.92.

PROCESSO: 425.422/91

NOME: SAULA MARIA PEREIRA, matrícula 117.149-6, AIS-Aux. de Enfermagem, HRAS.

2.783 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.03.61 a 01.10.61; 01.08.63 a 22.04.64 e 11.03.75 a 28.06.81, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF, com base na Lei nº 6.732/79, requeridos anterior a 01.01.92, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.027.487/89

DATA DESPACHO: 01/04/92

INTERESSADO: ELISIO SILVESTRE NETTO

MATRÍCULA : 110.905-7

PROCESSO : 061.030.065/90

DATA DESPACHO: 01/04/92

INTERESSADO: ELZA RODRIGUES DUARTE MACEDO

MATRÍCULA : 101.189-8

PROCESSO : 061.004.483/89

DATA DESPACHO: 01/04/92

INTERESSADO: JORGE SANTOS

MATRÍCULA : 115.511-3

PROCESSO : 061.030.160/92 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: JUANYLZE CAVALCANTE COSTA MATRÍCULA : 112.896-5

PROCESSO : 061.000.784/92 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: LUIZ RICARTE SERRA MATRÍCULA : 125.584-3

PROCESSO : 061.027.502/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 100.716-5

PROCESSO : 061.030.162/92 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: NELCY FREITAS RIBEIRO MATRÍCULA : 100.096-9

PROCESSO : 061.024.656/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO MATRÍCULA : 100.229-5

PROCESSO : 061.027.507/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: REGINA SOUZA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 110.604-10

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da PHDF, com base na Lei nº 6.732/79, requeridos anterior a 01.01.92, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.008.523/90 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: HARRY SILVA DE SOUSA MATRÍCULA : 102.087-11

PROCESSO : 061.033.625/91 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA MATRÍCULA : 116.865-7

PROCESSO : 061.042.786/91 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA MATRÍCULA : 121.139-1

PROCESSO : 061.004.570/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: MARIA DOS SANTOS JESUS SOUSA MATRÍCULA : 110.791-7

PROCESSO : 061.030.277/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: MARIA SANTANA DOS SANTOS MATRÍCULA : 112.349-1

PROCESSO : 061.033.764/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: MARIA LIZ LIMA DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 107.577-2

PROCESSO : 061.046.307/91 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: PAULO SIQUEIRA BONASSER MATRÍCULA : 116.049-4

PROCESSO : 061.024.777/89 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: RIDETTE GOMES DE CARVALHO MATRÍCULA : 100.771-8

PROCESSO : 061.045.429/91 DATA DESPACHO: 01/04/92
 INTERESSADO: SELMA RIBEIRO DE SOUSA NEVES MATRÍCULA : 108.629-4

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Seção II.

NOME : LINÍCIA CAMPOS DA SILVA
 MATRÍCULA : 129.933-6
 LOTAÇÃO : HPC
 DEPENDENTE : CAIO CAMPOS VIRGINIO, filho, nascido em 10.04.91, a partir de 13 de março de 1992.

NOME : SYLVANY DOS SANTOS LIMA FROES
 MATRÍCULA : 122.104-3
 LOTAÇÃO : CFD/FHF
 DEPENDENTE : YANN SANTOS TEIXEIRA, filho, nascido em 07.02.92, a partir de 17 de março de 1992.

NOME : SILVIA HELENA DA SILVA
 MATRÍCULA : 116.789-8
 LOTAÇÃO : CSC-09/CFSC
 DEPENDENTE : BRUNA MENEZES DE SOUZA, filha, nascida em 19.01.92, a partir de 12 de março de 1992.

NOME : MARIA APARECIDA DA S. L. FREITAS
 MATRÍCULA : 112.969-04
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : GUILHERME FREITAS BERTOLDO, filho, nascido em 13.02.92, a partir de 09 de março de 1992.

NOME : FRANCISCO FROTA ARRUDA
 MATRÍCULA : 116.372-8
 LOTAÇÃO : HRPI
 DEPENDENTE : LUCILIA DE V. ARRUDA, filha, nascida em 04.03.92, a partir de 11 de março de 1992.

NOME : CLAUDIA FERREIRA GOMES
 MATRÍCULA : 124.709-3
 LOTAÇÃO : HRPI
 DEPENDENTE : MARCO ANTONIO F. LOPES, filho, nascido em 11.02.92, a partir de 11 de fevereiro de 1992.

NOME : MAURIZA BATISTA A. SOUSA
 MATRÍCULA : 123.658-0
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : NEILTON ALVES SOUSA, filho, nascido em 24.02.92, a partir de 11 de março de 1992.

NOME : EREZINA ROSA DE O. DE SOUZA
 MATRÍCULA : 123.720-9
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : DÉBORA RAYSSA O. DE SOUZA, filha, nascida em 01.11.91, a partir de 10 de março de 1992.

NOME : ELIZABETH ALVES C. DANTAS
 MATRÍCULA : 128.876-8
 LOTAÇÃO : CST-01/CRST
 DEPENDENTE : FILIPE CARCUTE DANTAS, filho, nascido em 04.07.90 ;
 DÉBORA CARCUTE DANTAS, filha, nascida em 22.10.91, a partir de 06 de março de 1992.

NOME : REGINA MARTA DE M. BEZERRA
 MATRÍCULA : 118.459-8
 LOTAÇÃO : HRC
 DEPENDENTE : ANDREA CRISTINA E. DE M. CARVALHO, filha, nascida em 12.03.85; JOSUÉ ROOSEVELT DE M. BEZERRA, filho, nascido em 22.02.92, a partir de 12 de março de 1992.

NOME : SALVINO PEREIRA GOMES
 MATRÍCULA : 119.021-1
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : FELIPE COSTA GOMES, filho, nascido em 17.02.92, a partir de 13 de março de 1992.

NOME : VICENTE DE PAULO S. VIEIRA
 MATRÍCULA : 122.713-1
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : JOSUÉ MEIRELES S. VIEIRA, filho, nascido em 17.02.92, a partir de 04 de março de 1992.

NOME : ANA ROSA DE OLIVEIRA,
 MATRÍCULA : 111.605-3
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : WINNIE OKU O. EDWARD, filho, nascido em 07.02.92, a partir de 26 de fevereiro de 1992.

NOME : ANTONIO JOSÉ DE ABADIA NETO
 MATRÍCULA : 107.124-03
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : ANTONIO DJANGO ALVES DE ABADIA, filho, nascido em 07.01.92, a partir de 26 de fevereiro de 1992.

NOME : CARLOS ANDRÉ SANTOS LINS
 MATRÍCULA : 127.832-1
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : ANDRÉ LUIS SILVA LINS, filho, nascido em 28.02.92, a partir de 06 de março de 1992.

NOME : EDNA PEREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA : 113.465-5
 LOTAÇÃO : HRG
 DEPENDENTE : LUIZ FELIPE DE S. SANTOS, filho, nascido em 09.01.89, a partir de 27.02.92.

NOME : JOSIVAN NOGUEIRA DE AMORIM
 MATRÍCULA : 116.771-5
 LOTAÇÃO : HRG
 DEPENDENTE : JANAINA ALVES DE AMORIM, filha, nascida em 26.02.92, a partir de 27 de fevereiro de 1992.

NOME : SANDRA REGINA A. AZEVEDO
 MATRÍCULA : 118.565-9
 LOTAÇÃO : HRG
 DEPENDENTE : RÚBEN AVELAR AZEVEDO, filho, nascido em 29.01.92, a partir de 27 de fevereiro de 1992.

NOME : MARIA CLAUDIA D. ABREU
 MATRÍCULA : 129.840-2
 LOTAÇÃO : HRG
 DEPENDENTE : PEDRO HENRIQUE D. ABREU, filho, nascido em 01.11.91, a partir de 06 de março de 1992.

NOME : ANA GLICÍNIA OLIVEIRA DO C. PINHEIRO
 MATRÍCULA : 131.486-6
 LOTAÇÃO : HRG
 DEPENDENTE : VINICIUS DO COUTO PINHEIRO, filho, nascido em 16.02.87, a partir de 06 de março de 1992.

NOME : MARIA ELZY P. VASCONCELOS
 MATRÍCULA : 126.647-1
 LOTAÇÃO : HRAS
 DEPENDENTE : WILMAR MARINHO V. JÚNIOR, filho, nascido em 13.06.87; GABRIEL PEREIRA VASCONCELOS, filho, nascido em 28.03.89, a partir de 18 de março de 1992.

NOME : ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA : 102.695-10
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : EMANUEL DE LIMA OLIVEIRA, filho, nascido em 02.03.92, a partir de 11 de março de 1992.

NOME : MARIA JANEIDE MENDES CAVALCANTE
 MATRÍCULA : 130.075-0
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : JOYCE NEIDE M. DE OLIVEIRA, filha, nascida em 19.06.91, a partir de 11 de março de 1992.

NOME : MARIA VERALÚCIA RODRIGUES CAMPOS
 MATRÍCULA : 121.541-8
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : ARTHUR RODRIGUES CAMPOS, filho, nascido em 22.01.92, a partir de 09 de março de 1992.

NOME : FABIANO JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 123.774-8
 LOTAÇÃO : HRC
 DEPENDENTE : FABIANO AUGUSTO SHIMIZU OLIVEIRA, filho, nascido em 06.11.82; RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA, filho, nascido em 25.10.91, a partir de 12 de fevereiro de 1992.

NOME : MARIA DE LOURDES J. PAIM DA CUNHA
 MATRÍCULA : 128.321-9
 LOTAÇÃO : CSC-06
 DEPENDENTE : CAROLINA JABORANDY PAIM DA CUNHA, filha, nascida em 18.10.91, a partir de 13 de março de 1992.

NOME : FLEDERICO FERREIRA CAMÉLO
 MATRÍCULA : 111.919-2
 LOTAÇÃO : CSC-01
 DEPENDENTE : SULIANNY FERREIRA CAMÉLO, filha, nascida em 12.06.88; FLEDERICO F. CAMÉLO FILHO, nascido em 05.03.92, a partir de 11 de março de 1992.

NOME : IRES SOARES DOURADO
 MATRÍCULA : 124.707-7
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : NATHALIA SOARES D. D. CASTILHO, filha, nascida em 12.09.91, a partir de 16 de março de 1992.

NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS F. LIMA
 MATRÍCULA : 126.700-1
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : WILLIAM DE JESUS F. LIMA, filho, nascido em 10.03.92, a partir de 16 de março de 1992.

NOME : SONIA MARIA BORBA S. MOREIRA.
 MATRÍCULA : 131.452-1
 LOTAÇÃO : HBDF
 DEPENDENTE : SABRINA BORBA SALES MOREIRA, filha, nascida em 26.04.78; ALINE BORBA S. MOREIRA, filha, nascida em 03.12.82, a partir de 18 de março de 1992.

NOME : LEONE MARIA LINS SIQUEIRA
 MATRÍCULA : 131.223-5
 LOTAÇÃO : HRPI
 DEPENDENTE : LEANDRO SIQUEIRA GOMES, filho, nascido em 08.04.81; LEON GREGORIO S. GOMES, filho, nascido em 09.05.80, a partir de 18 de março de 1992.

NOME : CARLOS ANTONIO NEVES
 MATRÍCULA : 126.598-9
 LOTAÇÃO : ADMC
 DEPENDENTE : ARTHUR SANTANA NEVES, filho, nascido em 16.02.92, a partir de 23 de março de 1992.

NOME : JOSÉ EDUARDO LEITE SANTOS
 MATRÍCULA : 112.562-1
 LOTAÇÃO : HSVP
 DEPENDENTE : GUILHERME FRANCO SANTOS, filho, nascido em 26.02.92, a partir de 17 de março de 1992.

NOME : MÁRIO BATISTA DA SILVA
 MATRÍCULA : 131.548-0
 LOTAÇÃO : DET/ADMC
 DEPENDENTE : JUSCILANE RODRIGUES DA SILVA, filha, nascida em 02.09.85; MÁRIO BATISTA DA S. JÚNIOR, filho, nascido em 12.10.90, a partir de 20 de março de 1992.

NOME : MARIA LÚCIA FRANÇA
 MATRÍCULA : 118.381-08
 LOTAÇÃO : NCPS/CEME/SES
 DEPENDENTE : LUCIANE FRANÇA DINIZ, filha, nascida em 24.05.91, a partir de 23 de março de 1992.

NOME : MARCOS MARLON REIS
 MATRÍCULA : 116.013-03
 LOTAÇÃO : HRAS
 DEPENDENTE : RAFAEL FERNANDES DE S. REIS, filho, nascido em 09.03.92, a partir de 16 de março de 1992.

NOME : PAULO CESAR NUNES
 MATRÍCULA : 124.855-3
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : PAULA BRAYTNE BARBOSA F. NUNES, filha, nascida em 13.03.92, a partir de 16 de março de 1992.

NOME : GILVANETE ALCANTARA GONÇALVES
 MATRÍCULA : 117.513-1
 LOTAÇÃO : HRAN
 DEPENDENTE : AMANDA ALCANTARA GONÇALVES, filha, nascida em 26.10.91, a partir de 16 de março de 1992.

NOME : MARIA EUNICE DA SILVA
 MATRÍCULA : 113.614-03
 LOTAÇÃO : HRAS
 DEPENDENTE : NARAYANE CAROLINE DA SILVA, filha, nascida em 24.02.92, a partir de 16 de março de 1992.

NOME : ILDINETE DIAS M. CONRADO
 MATRÍCULA : 131.111-5
 LOTAÇÃO : HRP1
 DEPENDENTE : ALBER DIAS CONRRADO, filho, nascido em 18.05.88; ADLAS DIAS CONRRADO, filho, nascido em 03.04.90, a partir de 17 de fevereiro de 1992.

NOME : LILIANE CRISTINA C. COUTO
 MATRÍCULA : 130.794-1
 LOTAÇÃO : CSG-2406/CRSG
 DEPENDENTE : CHRISTY ANNE C. COUTO, filha, nascida em 23.12.91, a partir de 10 de março de 1992.

NOME : AMILTON LOIOLA MENEZES
 MATRÍCULA : 108.049-1
 LOTAÇÃO : SA/CEDRHUS
 DEPENDENTE : DIEGO VILELA MENEZES, filho, nascido em 10.02.87; LOYANNE VILELA MENEZES, filha, nascida em 25.02.92, a partir de 10 de março de 1992.

NOME : ABIMAEI DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA : 125.800-1
 LOTAÇÃO : HRP1
 DEPENDENTE : ANA CAROLINE DE S. SILVA, filha, nascida em 28.02.92, a partir de 06 de março de 1992.

NOME : LELIO LÁZARO GUIMARÃES
 MATRÍCULA : 131.550-1
 LOTAÇÃO : DAG/ADMC
 DEPENDENTE : KFLY CRISTINE DO C. GUIMARÃES, filha, nascida em 03.10.71; LEONARDO DO COUTO GUIMARÃES, filho, nascido em 12.11.75, a partir de 01 de março de 1992.

NOME : EULIVIA ALVES MURO
 MATRÍCULA : 108.236-1
 LOTAÇÃO : HSV P
 DEPENDENTE : PABLC ALVES M. MARTINEZ, filho, nascido em 07.12.91, a partir de 12 de março de 1992.

NOME : LUIZ CARLOS MARTINS
 MATRÍCULA : 131.547-1
 LOTAÇÃO : DET/ADMC
 DEPENDENTE : ALESSANDRA BEATRIZ MARTINS, filha, nascida em 18.08.79; LÚCIO CARLOS MARTINS, filho, nascido em 21.02.84, a partir de 20 de março de 1992.

NOME : MARIA RAIMUNDA M. DE SOUZA
 MATRÍCULA : 129.387-7
 LOTAÇÃO : HET
 DEPENDENTE : RAFAEL VITOR M. DE SOUSA, filho, nascido em 09.10.87; RAQUEL LÍDIA M. DE SOUSA, filha, nascida em 03.02.92, a partir de 20 de março de 1992.

NOME : SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 120.683-4
 LOTAÇÃO : HET
 DEPENDENTE : PRISCILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 26.07.83; NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA, filha, nascida em 23.02.92, a partir de 19 de março de 1992.

Brasília-DF..02 de abril de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 DIRETOR

Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação Hospital do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1992, a alteração da situação funcional dos servidores abaixo relacionados convocados por ordem de classificação para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), tendo em vista aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 071/91.

NOME	MATRÍCULA
ELBA RODRIGUES DA SILVA	125.812-5
LUCY ASSIS DIAS	124.648-8
CARMEN LUCIA DA SILVA EVANGELISTA	116.336-1
MARILENA ARAÚJO	126.196-7
CÁTIA RIBEIRO ROCHA	125.018-3
MARIA DONETILIA DE CASTRO FREITAS	116.279-9
MARIA MADALENA LANDIM PEREIRA	121.504-3
NOENE MARIA DA PONTE	128.560-8
JOAQUINA PEREIRA DA SILVA	126.338-2
EVA EDIVILGE DE OLIVEIRA	120.655-7
MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA	119.191-8
TEREZINHA BATISTA DE AMORIM	117.484-3
ELIANE CERQUEIRA GONÇALVES	121.454-3
ANA MARIA CARCOSO	121.516-7
EDNA FERREIRA DE MELO	123.703-9
EULINA CAETANO MORAIS	117.994-2
MARCIA MADALENA FERREIRA	121.751-8
ANA DA GLORIA NOVAIS DOS SANTOS	126.553-9
TEREZINHA MARIA DO C. DE CARVALHO	124.351-9
ELISABETE DE FÁTIMA SOARES	121.467-5
DAMIÃO CARLOS PEREIRA DUARTE	121.087-4
NIVIA OLIVEIRA LAGARES	126.753-1
MARLENE RODRIGUES ROSA	121.722-4
MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUEZINI	128.485-1
DINALVA PRATES DE CARVALHO	120.214-9
ANTONIO JOAQUIM DA PAZ	119.075-0
ESTER SOARES GOMES	130.096-2
MARIA ELIZABET GONÇALVES	128.591-2
IRENE FRANCISCA DE MESQUITA	127.294-2
TANIA DE OLIVEIRA	124.909-6
DISAN RIBEIRO DE LIMA	123.591-5
ZILMA MARIA DE OLIVEIRA	114.392-1
MARIA LUCINDA BARROSO RODRIGUES	121.741-1
SONIA MARIA FERREIRA	121.775-5
LIDUINA CORREIA ALVES	121.709-7
ELIANA CAMELO DE SOUSA DIAS	126.587-3
NIZETE RIOS DA SILVA	116.287-0
ADELINA BRAZ DA SILVA	115.228-9
REGINA SANTIAGO DE ASSIS	124.793-0
MARCOS JOSE VIANA LOBO	121.437-3
MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	117.483-5
IZABEL ALMEIDA GONÇALVES	124.678-0
ADELINA MADALENA DOS REIS	124.186-9

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 DIRETOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

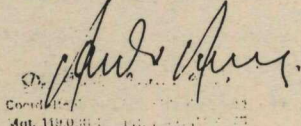
ORDEM DE SERVIÇO DE 16.03.92 -CRSG

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com base no Artigo 199 e de acordo com o Artigo 204 da Lei 1.711/52, aplicar à servidora SEBASTIANA FERREIRA DOS S. COSTA, Assistente Básico de Saúde (AOSD/Enfermagem), matrícula 121717-8, pena disciplinar de REPREENSÃO por omissão no desempenho de sua função, conforme apurado no Processo de Sindicância disciplinar nº..... 061.033.693/91.

Gama-DF, 16 de março de 1.992

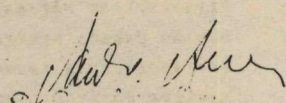

ORDEM DE SERVIÇO DE 25.03.92 /CRSG

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com fulcro no inciso I do Art. 194, concomitante com o Art. 205 da Lei nº 1.711/52, aplicar ao servidor FRANCISCO ALVES SOUZA, AOSD/Padioleiro, matrícula 114.648-3, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 (oito) dias, por faltar ao serviço sem justificativa, conforme apurado no Processo de Sindicância nº 061.033.168/92, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo.

Gama-DF, 25 de março de 1.992


ORDEM DE SERVIÇO DE 25.03.92 /CRSG

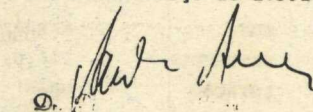
O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE

Com fulcro no inciso I do Art. 194, concomitante com o Art. 205 da Lei 1.711/52, aplicar ao servidor JOSÉ BENE-DITO BORGES DA SILVA ALMEIDA, Assistente Básico de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula 112.810-8, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, por faltar ao serviço sem justificativa, conforme apurado no Processo de Sindicância nº

061.033.169/92, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo.

Gama-DF, 25 de março de 1.992



Coord. Regional
Mat. 118.030-6 - 118.030-27

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SOSP

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

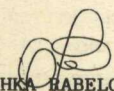
ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor EDSON BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 61.081-X, Servente, admitido através do Convênio nº 003/91, firmado entre o Gabinete do Governador e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.

Guará-DF, 03 de abril de 1992



NINOTCHKA TABELO MENESES
Divisão de Administração Geral
Diretora - Substituta

**DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 DE 31 DE MARÇO DE 1.992.

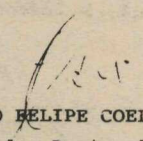
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso de sua competência que lhe é atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA CÉLIA BESSA E SOUZA, matrícula nº 24.721-9, a partir de 01 de março de 1.992, passará a pres-

tar serviços na Seção de Postura da Divisão de Fiscalização de O
bras e Posturas, da Administração Regional de Brasília.

Brasília, 31 de março de 1.992.


HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília.

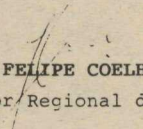
ORDEM DE SERVIÇO Nº 098 DE 31 DE MARÇO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

Designar nos termos do Artigo 1º, item IV do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1.982, **ORLANDO COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 25.287-5, Fiscal de Postura, 1ª Classe, Padrão II, para substituir **WARISTON FERREIRA**, matrícula nº 24.391-4, Encarregado de Turma de Fiscalização de Postura, código DF-01, no período de 01 a 20 de abril de 1.992, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 31 de março de 1.992.


HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099 DE 31 DE MARÇO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:


Estabelecer taxa de expediente para os seguintes serviços:

- cópia heliográfica (m²).....Cr\$ 6.300,00
- cópia xerox (papel ofício).....Cr\$ 160,00
- cópia xerox (papel duplo ofício).Cr\$ 980,00

Os valores, aqui estabelecidos, serão corrigidos mensalmente pela UPDF-Unidade Padrão do Distrito Federal, a cargo da Seção de Orçamento e Finanças, desta Administração.

Os valores serão recolhidos, através do documento DAR, no Banco autorizado através do código 357.3 - Taxa de Expediente.

Brasília, 31 de março de 1.992.


HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília.

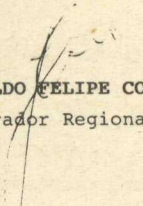
ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 03 DE ABRIL DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.537 de 01 de novembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 05 de março de 1992, Gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção ao funcionário **SERGIO RICARDO VANDERLEI CORREIA**, matrícula nº 25.274-4, Fiscal de Postura, 2ª Classe, Padrão III, da Administração Regional de Brasília, no percentual de 100% (cem pontos percentuais) relativo a Gratificação de que trata a Lei nº 174 de 31 de outubro de 1.991.

Brasília, 03 de abril de 1.992.


HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília.

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, Inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG,

R E S O L V E:

NOMEAR HENILDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 68.281-0/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF., 06 de abril de 1.992


ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

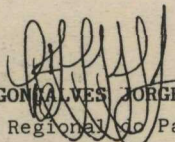
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG,

R E S O L V E :

EXONERAR JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 35.021-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF., 06 de abril de 1.992


ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 ABRIL DE 1992

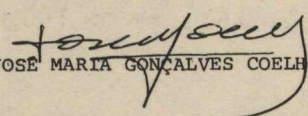
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DISPENSAR, ELPÍDIO ROSENDO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16505-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

DESIGNAR, ANÍSIO CABRINHA, matrícula nº 78272-6, do Quadro de Pessoal da PEDF, para exercer a função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF., 01 de abril de 1992.


JOSE MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992


O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DISPENSAR, ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16524-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

DESIGNAR, ELPÍDIO ROSENDO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16505-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 01 de abril de 1992


JOSE MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DESIGNAR, ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16.524-7, do quadro de Pessoal do distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-02 da Divisão de Obras Públicas, desta Administração regional,

taguatinga-DF., 02 de abril de 1992,


JOSE MARIA GONÇALVES COELHO


ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DESIGNAR, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 65602-X, do Convênio da NOVACAP, para substituir BAUER FERREIRA BARBOSA, Diretor da DAG, Código DFG-11, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1992, no período de 01 a 20 de abril de 1992.

Taguatinga-DF., 01 de abril de 1992.


JOSE MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13447 de 17/09/91,

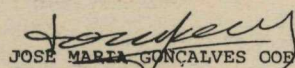
R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ROBERTO APARECIDO P. DA SILVA, Chefe da Seção de Administração do Terminal do Setor Norte, matrícula nº 35671-9, que atua na área de fiscalização, Inspeção, auditoria ou em diligência externa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 11 de março de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447, de 17/09/91.

Taguatinga-DF, 24 de março de 1992


JOSE MARIA GONCALVES COELHO

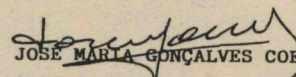
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições e o que prescreve os Artigos 1º/3º do Decreto de nº 12.798 de 20.11.90.

R E S O L V E :

SUBSTITUIR os membros da Comissão de tomada de Contas, constituída através da Ordem de Serviço de 06.03.92, pelos servidores: EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 70803-8, JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16505-0, CARLOS MURILO MARQUES DE MOURA, matrícula nº 65035-8 e HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula nº 27416-X, para sob a presidência do primeiro efetivar até 12 de junho de 1992, uma tomada de Contas de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente adquiridos pela Administração Regional de Taguatinga no exercício de 1991, conforme determina o Decreto nº 12.798 de 20.11.90.

Taguatinga-DF., 26 de março de 1992.


JOSE MARIA GONCALVES COELHO
Administrador Regional de Taguatinga

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item

IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos Artigos 2º e 3º do decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, ao funcionário JUAREZ GOMES RODRIGUES, matrícula nº 35.020-6, no período de 01.03.92 a 31.03.92, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.


CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992

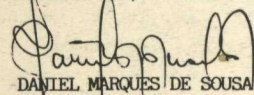
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 7.212, de 23.11.82, 10.828 de 31.01.90.

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 02.04.92, ao servidor REINALDO CLEIBER DE ARAÚJO, Matrícula nº 32.401-9, Chefe do Serviço da Feira, da Administração Regional de Planaltina, Código DFA-10, Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima mencionados.

A Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

PLANALTINA-DF., 02 de Abril de 1992


DANIEL MARQUES DE SOUSA
Administrador Regional

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 086 DE 03 DE ABRIL DE 1.992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o servidor RAIMUNDO ALENCAR UCHOA, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, matrícula nº 94.576.5, para substituir a titular do Jardim Botânico de Brasília, Símbolo DFG-13, ANAJULIA ELIZABETE H. SALLES, durante o período de 03 a 11.04.92.

Nuri Andraus Gassani
NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 073001409/92
INTERESSADOS: Altamiro Bolba - Francisco Alves ed Pádua - Silvio Alves Rabelo
ASSUNTO : Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 01(uma) diária aos servidores acima relacionados, quando se deslocarão para o estado de Goiás, cidade de CABECEIRAS, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda nº 16 - CABECEIRAS/GO, no dia 06 de abril de 1992.

Brasília(DF), 31 de março de 1992

Nuri Andraus Gassani
NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Sessão de 03 de fevereiro de 1988

Processo N.º: 073.007.453/87
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Alteração do Regimento Interno
Relator: GERALDO VILAÇA

Folha n.º 78
Processo n.º 073.007.453/87
Rubrica 093.055-1

RESOLUÇÃO N.º 32

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 451a. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere os itens III e V, artº 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

- a) revogar "in totum" a Resolução nº 247, de 22 de agosto de 1985; e,
- b) aprovar as seguintes modificações no Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal:

PRIMEIRA

Excluir do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF as Unidades Orgânicas subordinadas aos Departamentos de Engenharia e Mecanização Agrícola e de Revenda de Material Agropecuário, a saber:

- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA
Divisão de Administração - DIA
Seção Contábil - SECONT-DEMA

- Seção de Tesouraria - ST-DEMA
Seção de Compra e Guarda de Material-SC-DEMA
Seção de Carpintaria - SECARP

- DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DERMA
Seção de Contabilidade - SECONT-DERMA

SEGUNDA

Incluir no artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF a Unidade Orgânica Seção de Carpintaria - SECARP, com subordinação ao Serviço de Atividades Auxiliares-SATA do Departamento Administrativo-DA.

TERCEIRA

Alterar o artigo 25 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 25 - Ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinado ao Presidente da Fundação, compete:

- I - dirigir a execução das competências específicas da Seção de Projetos, da Seção de Topografia e Desenho, da Seção de Recepção e Visitação, da Seção de Programação e Controle, da Seção de Preparo do Solo, da Seção de Terraplenagem, da Seção de Controle dos Transportes, da Seção de Mecânica à Diesel, da Seção de Mecânica à Gasolina e da Seção de Manutenção;
- II - coordenar e controlar a execução das competências genéricas da Divisão de Engenharia Agrícola, da Divisão de Mecanização Agrícola e da Divisão de Manutenção e Reparos;
- III -

QUARTA

Revogar integralmente do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, os artigos 38(trinta e oito); 39 (trinta e nove); 40(quarenta) e 41(quarenta e um).

QUINTA

Alterar o artigo 42 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 42 - A Seção de Carpintaria, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada ao Serviço de Atividades Auxiliares, compete:

- I - executar serviços de carpintaria em geral para a Fundação; e,
- II - executar a manutenção e reparo de móveis da Fundação.

SEXTA

Alterar o artigo 43 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 43 - Ao Departamento de Revenda de Material Agropecuário, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinado ao Presidente, compete:

- I - dirigir a execução das competências específicas da Seção de Compras, da Seção de Recepção e Distribuição de Material, da Seção de Produção, da Seção de Tesouraria e da Seção de Controle e Custos;
- II - coordenar e controlar a execução das competências genéricas da Divisão de Operações Comerciais, das Unidades de Revenda e da Divisão de Apoio Operacionais;
- III - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Expediente.

SÉTIMA

Alterar o artigo 49 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 49 - À Divisão de Apoio Operacional, unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada ao Departamento de Revenda de Material Agropecuário, compete:

- I - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Tesouraria e da Seção de Controle e Custos;

Folha n.º 79
Processo n.º 073.007.453/87
Rubrica 093.055-1

Folha n.º 80
Processo n.º 073.007.453/87
Rubrica 093.055-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regim...

R E S O L V E

Designar FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.915-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Código DFG-02, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 06 de ABRIL de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regim...

R E S O L V E

Designar GILDETE DE FÁTIMA RAMOS GOMES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 31.858-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DFA-05, do Centro de Observações, da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 06 de ABRIL de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regim...

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades acima.

OITAVA

Revogar integralmente do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, o artigo 50(cinquenta).

NONA

Alterar o artigo 64 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 64 - Ao Departamento Administrativo, unidade orgânica de direção superior, coordenador da execução das atividades de administração geral, diretamente subordinado ao Presidente da Fundação, compete:

- I - dirigir a execução das competências específicas da Seção de Compras, da Seção de Almoxarifado, da Seção de Patrimônio e da Seção de Carpintaria;
II - coordenar e controlar a execução das competências genéricas do Serviço Médico Odontológico do Serviço do Pessoal, da Divisão de Material e Patrimônio e do Serviço de Atividades Auxiliares;
III - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Expediente.

DÉCIMA

Alterar o inciso VI do artigo 82 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 82 - Ao Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, além das que lhe foram cometidas pelo Estatuto, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I -
VI - movimentar, conjuntamente com o Diretor do Departamento Financeiro, os recursos financeiros da Fundação, exceto os do Departamento de Revenda de Material Agropecuário;

Boleto n.º 11
Processo n.º 073.007.453/82
Rubrica 93.555-7

DÉCIMA PRIMEIRA

Revogar os incisos I e II do artigo 85 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF.

DÉCIMA SEGUNDA

Alterar o inciso I, do artº 89 do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 89 - Ao Chefe do Departamento Financeiro, cabe o desempenho das seguintes atribuições específicas:

- I - movimentar, conjuntamente com o Presidente, os recursos financeiros da Fundação, exceto os do Departamento de Revenda de Material Agropecuário;
II -

DÉCIMA TERCEIRA

Revogar integralmente do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do DF, os artigos 92(noventa e dois) e 117 (cento e dezessete).

c - Submeter à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a presente alteração.

Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS Presidente

GERALDO VILAÇA Conselheiro

JOSÉ IRINEU CABRAL Conselheiro

PEDRO RIBEIRO BARBOSA Conselheiro

RICARDO DE AGUIAR ATTUCH Conselheiro

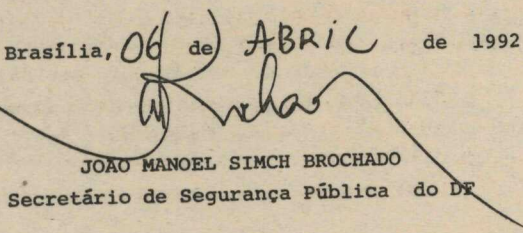
FRANCISCO J. C. SOBRINHO Conselheiro

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO Conselheiro

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, LUIS ADERSON MAGALHÃES ÁVILA PAZ, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.558-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Código DFG-02, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 06 de ABRIL de 1992


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PROCESSO Nº: 050-000.737/91

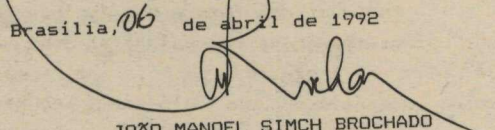
INTERESSADO: ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 511.794,78 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos), em favor da firma ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 06 de abril de 1992


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 050-000.362/92

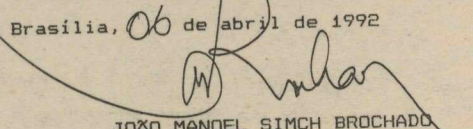
INTERESSADO: COREMA - COM. REP. ASSIST. TÉC. DE MÁQUINAS LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 27.379,93 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos), em favor da firma COREMA - COM. REP. ASSIST. TÉC. DE MÁQUINAS LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 06 de abril de 1992


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

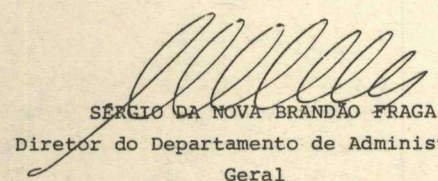
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c"; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, a JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 12.682-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1992


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

* REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO "DODF" Nº 067/92.

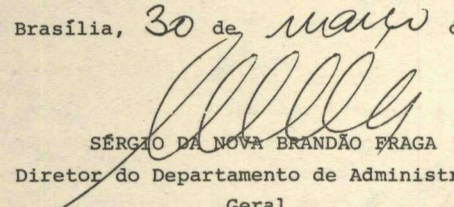
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ORMEU TEIXEIRA, matrícula nº 21.193-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 30 de março de 1992


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

* REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO "DODF" Nº 067/92.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 505/92 Brasília, 23 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55001192/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. CLAUDIO ANDRADE DIAS, na data

a seguir de 23 de março de 1992, com o fim de TROCA DE CATEGORIA da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506/92 Brasília, 23 de março de 1992,

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55004250/91

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, na data a seguir de 23 de março de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 504/92 Brasília, 23 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55000933/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/92-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. **LUIZ ALBERTO S VALDEI**, na data a seguir de 29 de dezembro de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 508/92 Brasília, 23 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55000932/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. **JORGE ALVES MARINS**, na data a seguir de 29 de março de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509/92 Brasília, 23 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55001193/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. **AILTON JOSE D AMARAL**, na data a seguir de 23 de março de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510 /92 Brasília, 23 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55000443/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar a Sra. **MARIA APARECIDA S SOBRAL**, na data a seguir de 23 de março de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.439/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.385.028-5, categoria "B" expedida pelo DETRAN/ em nome de JUSCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BX-2702/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

[Assinatura]
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº

R E S O L V E :

301200000 001440191

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.556.944-8, categoria A-2D expedida pelo DETRAN/GO em nome de FRANCISCO JOSÉ DE C. MELO pelo prazo de 60 DIAS, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AL-7282/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

[Assinatura]
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.441/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.198.417-9, categoria "D" expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ DOMINGOS FERREIRA, pelo prazo de 60 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AR-5711/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

[Assinatura]
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 514/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.442/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.210.240.-A, categoria "D" expedida pelo DETRAN/DF em nome de RAIMUNDO JOÃO DE LIMA, pelo prazo de 60 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL-4987/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

[Assinatura]
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 515/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.443/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.085.893-0, categoria "A-2D" expedida pelo DETRAN/GO em nome de SINVAL DE FARIA VELOSO, pelo prazo de

30 DIAS, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa IT-7261/MG, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 516/92-CIRETRAN-I, 23 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.444/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.224.219/2, categoria "B" expedida pelo DETRAN/DF, em nome de NELSON JOSÉ PIRES pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BL-4015/DF, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 517/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.445/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.275.846-6, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF em nome de ANTONIO DE PÁDUA DE S. LAMAS, pelo prazo de 30 DIAS, de acordo com o 199 inciso I seu § 1º do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do mesmo Regulamento.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa NI-443 /DF, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, para voltar a dirigir.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.446/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.185.563-8 categoria "B" expedida pelo DETRAN/DF em nome de FRANCISCO PESSOA DE OLIVEIRA, pelo prazo de 30 DIAS de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AA-4099/DF, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519/92-CIRETRAN-I, 20 DE MARÇO 1992

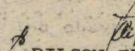
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.447/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.172.546-7, categoria "D" expedida pelo DETRAN/DF em nome de JOSÉ TAVEIRA DA SILVA, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa

AO-6733/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 520/92-DETRAN-DF., 20 DE MARÇO DE 1992

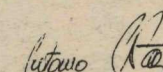
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001448/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11 447 771-0, categoria "A-2", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALBERTO JOSE LEANDRO JUNIOR pelo prazo de 04 (quatro) meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MB 285 DF.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, reduzindo a penalidade a metade.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 521/92-DETRAN-DF., 23 DE MARÇO DE 1992

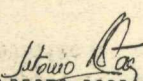
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001449/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 230 798-7, categoria "A-1 B", expedida pelo DETRAN/DF em nome de JOSE DE RIBAMAR DO Q. FILHO pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento de Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BP 2680/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 522/92-DETRAN-DF., 23 DE MARÇO DE 1992


O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001450/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 166 131-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO TARGINO DA COSTA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BP 9279/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 523/92-DETRAN-DF., 17 DE MARÇO DE 1992


O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001451/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 069 933-0, categoria "A-2 B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de SEIJI NAKAKURA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa BO 4466 DF.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524/92-DETRAN-DF., 16 DE MARÇO DE 1992

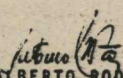
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001452/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 382 275-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALEXANDER BENTLEY DE CARVALHO, pelo prazo de 04 (quatro) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BI 9643/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525/92-DETRAN/DF, 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

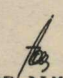
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001453/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 213 237-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF em nome de ITAMAR DE ALMEIDA LIMA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AV 4787/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 526/92-DETRAN-DF., 16 DE MARÇO DE 1992


O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001454/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 115 750-7, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de DEUSDETE RODRIGUES FERREIRA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter dirigido o veículo de placa FS 0307 PR, de espécie para a qual não está habilitado.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 527/92-DETRAN-DF., 19 DE MARÇO DE 1992


O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001455/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00 360 849-2, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MARLY SHIRLEY DA COSTA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa NF 605 DF.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.


ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 528/92 Brasília, 23 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55000935/92

R E S O L V E:

Designar com fulcros Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar a Sra. INAPA SUELI O VASCONCELOS, na data a seguir de 23 de março de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 529/92 DE DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto No. 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário No. 00.436.179-2, Categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MARCELO ITALIANO FERREIRA, pelo prazo de 06(seis) meses, de acordo com o Artigo 179, Inciso II e seu Parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2- Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por estar dirigindo em estado de embriaguês alcoólica.

3- Para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Diretor-Geral
(substituto)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530/92 Brasília, 27 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55000934/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica

ca Especial, que deverá examinar o Sr. ASSIS CALAZANS DOS SANTOS, na data a seguir de 27 de março de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 531/92 Brasília, 27 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55001194/92

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. ITAMAR BARBOSA PEREIRA, na data a seguir de 27 de março de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 532/92 Brasília, 27 de março de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo 55005279/90

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. LUIZ ROBERTO SOARES, na data a seguir de 27 de março de 1992, com o fim de REABILITAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

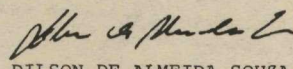
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 533 DE 30 DE MARÇO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE :

DESIGNAR, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para exercer a função de Gerente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em substituição ao Sr. JAEDER MAFRA DOS REIS, no período de 25 a 28 do corrente mês.

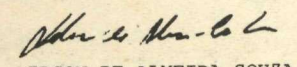

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 535 DE 30 DE MARÇO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE :

DESIGNAR, ADONIAS ARAUJO DO PRADO, Procurador Autarquico, matrícula nº 00.021-3, para exercer a função de Confiança de Procurador-Chefe do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em substituição ao Sr. ORESTES KUNZE BASTOS, no período de 25/03/92 a 30/03/92, por motivo de viagem a serviço do DETRAN-DF.

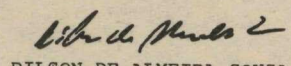

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534 DE 30 DE MARÇO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE :

DESIGNAR, ANTONIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 00.891-5, para exercer a função de Assistente da Gerência de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em substituição ao Sr. MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO, no período de 09/03/92 a 08/04/92, por motivo de gozo de férias regulamentares.

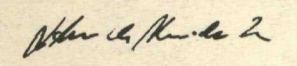

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 536 DE 30 DE MARÇO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE :

DESIGNAR, JAEDER MAFRA DOS REIS, matrícula nº 00.958-X, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em substituição ao Sr. ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA no período de 25 a 28 do corrente mês.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

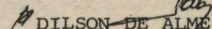
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534/92-CIRETRAN-I, 30 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001517/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.426.637-9, categoria "D", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOSÉ CARLOS PEREIRA, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON-1855/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

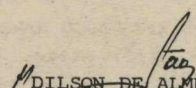
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 538/92-CIRETRAN-I, 27 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001518/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.204.929-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de MOACIR FURTADO DE SOUSA, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AS-7475/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

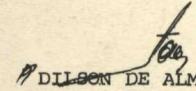
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 539/92-CIRETRAN-I, 27 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001520/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.191.612-2, categoria A.1D expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO TONACO NETO, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CI-5394/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

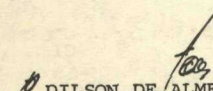
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 540/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001519/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 35.616.431-4, categoria "D", expedida pelo DETRAN/SP, em nome de ISAIAS ALVES DOS REIS, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AK-8908/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 541/92-CIRETRAN-I, 27 DE MARÇO 1992

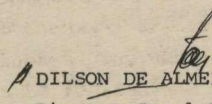
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001593/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00-049.661-8, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ VIEIRA DA ROCHA, pelo prazo de

30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BQ-3693/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 542/92-CIRETRAN-I, 25 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001522/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 51.893.566-3, categoria "C" expedida pelo DETRAN/PR em nome de ELIAS PAULO NETO, pelo prazo de 30 DIAS, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BE-3370/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 543/92-CIRETRAN-I, 30 DE MARÇO 1992

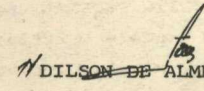
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001526/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.120.370-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de VALTER RODRIGUES DE CASTRO, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa

AX-0866/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

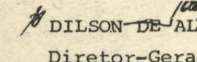
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 544/92-CIRETRAN-I, 31 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001525/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.564.632-9, categoria "D" expedida pelo DETRAN/GO em nome de VITORIO DE OLIVEIRA NETO pelo prazo de 30 DIAS de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BR-7329/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

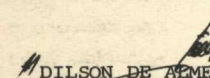
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 545/92-CIRETRAN-I, 30 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001529/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.257.670-8, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de RIZONALDO BARBOSA DA SILVA, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL-2427/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

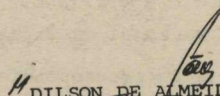
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 546/92-CIRETRAN-I, 31 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001528/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.419.807-7 categoria "B" expedida pelo DETRAN/DF em nome de MARLON LIMA pelo prazo de 02 MESES de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BH-4061/DF, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

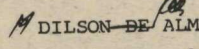
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 547/92-CIRETRAN-I, 31 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001524/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 179550713, categoria "C" expedida pelo DETRAN/PB em nome de FRANCISCO EVANALDO DE ARAUJO pelo prazo de 02 MESES de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa MB-0040/GO, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 548/92-CIRETRAN-I, 27 DE MARÇO 1992

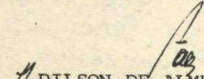
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001532/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.200.644-8, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CLERIO BARROS, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON-1455/DF, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

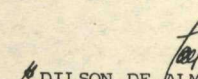
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 549/92-CIRETRAN-I, 27 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001531/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.348.832-2, categoria A-2D, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EZIO REZENDE DOS SANTOS, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BD-9613/DF, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF


INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 550/92-CIRETRAN-I, 26 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055001530/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.045.210-6, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA, pelo prazo de 02 meses, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa EN-3845-DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

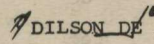
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 551/92-CIRETRAN-I, 26 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05500/535/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.028.331-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF em nome de JOSÉ BORGES DA SILVA, pelo prazo de AG-6465/DF, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa 30 dias, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF


INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 552/92-CIRETRAN-I, DE 26 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05500/534/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.428.092-0, categoria "C", expedida pelo DETRAN/DF em nome de KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, pelo prazo de 30(trinta) dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter infringido o disposto no Artigo 181-XXX-f, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
DIRETOR-GERAL

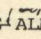
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 553/92-CIRETRAN-I, 27 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05500/533/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00207.833-3, categoria A.3D expedida pelo DETRAN/DF, em nome de DEUDEDIT RODRIGUES DA LUZ, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BK-0189/DF, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF


INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 554/92-CIRETRAN-I, 26 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05500/537/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.200.691-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de UMBELINO RODRIGUES DAS NVES, pelo prazo de 02 meses, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa YX-3600/GO, não licenciado para esse fim, devendo frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 555/92-CIRETRAN-I, 26 DE MARÇO 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05500/1536/92

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.106.090-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN/ em nome de IRACI NASCIMENTO, pelo prazo de 02 meses, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON-3819/DF, não licenciado para esse fim, devendo freqüentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito para voltar a dirigir.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 556 /92 DE 01 DE ABRIL DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissões Examinadoras de Trânsito na função de Secretário, pelo período de 04(quatro) meses a partir de 01.04.92, SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA, CARLOS ALBERTO CASTRO LIMA, ELOISA DA SILVA NEIVA, LAURA LÚCIA P. GOMES, JOSÉ MARIA A. DOS SANTOS, JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO, LAURA MEIRELES, EULÁLIA ALVES DE LIMA, SILVANA SOARES PEREIRA e JOSÉ DELSO DIAS.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 557 /92 DE 01 DE ABRIL 1. 992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissões Examinadoras de Trânsito na função de examinador, pelo período de 04(quatro) meses a partir de 01.04.91, HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO, ANTONIO AUGUSTO JARDIM, SUELY MONTEIRO DA SILVA, RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA, WELINGTON BRAGA NASCIMENTO, HÉLIO ROSENO PEREIRA DA SILVA, RAMON FERREIRA MACHADO, DEMERVAL ALVES BEZZERRA, JOSÉ MARIA DA CUNHA, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LÚCIO AMÂNCIO DA SILVA, LILIAN REGINA DE BARROS, SEBASTIÃO ROSA DE SANTANA, SEBASTIÃO BRAZ DE MORAIS FILHO, IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA SAMPAIO e ANTONIO FARIAS DE ARAUJO.

2. Pelo período de 01(um) mês, a partir de 01.04.92, MARCOS LEITE DE ARAUJO.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 558 /92 DE 31 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto No.3.535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo 0055.001099/92, gerado por expediente da Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instrução de Serviço no. 617/91 de 18/04/91, em cumprimento à determinação do Ofício no. 80/92 do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal que encaminhou ao DETRAN/DF cópia da sentença proferida no processo no. 5.255/92, pelo Douto Juiz da 3a. Vara da Fazenda Pública, deferindo a liminar, suspendendo o ato administrativo que determinou a apreensão da CNH do condutor WASHINGTON MATTOS SOUZA, habilitado pelo DETRAN/DF, sob prontuário no. 00.367.227-1, através da IS no. 617/91.

Dilson de Almeida Souza
DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

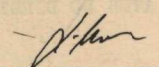
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 559 /92 DE 31 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto No.3.535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo No.0055.000.0303/92.

RESOLVE:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 00.415.509-2, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CLÁUDIO WAGNER GOMES PEREIRA, a partir desta data, com fulcro no Artigo 200, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por ter sido encontrado dirigindo com a Carteira Nacional de Habilitação apreendida.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 560 DE 03 DE ABRIL DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61, DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 98.933/90 E AINDA O PREVISTO NA LEI 8.177/91;

R E S O L V E:

1. Fixar os preços dos serviços prestados pelo DETRAN-DF, em CRUZEIROS, a serem cobrados pelos serviços prestados diretamente pela Autarquia aos Usuários, no mês de abril de 1992.

I - VEÍCULOS

01. Licença Especial para Circular até o Município de Licenciamento	18.106,95
02. Renovação Especial por 15 dias	51.562,84
03. Segunda via de Certificado de Registro de Veículos	32.256,79
04. Segunda Via DUT/IPVA	32.256,79
05. Relacração de placas em veículos	6.630,34
06. Autorização para confeccionar placas avulsas	6.630,34
07. Certidões e Autorizações (Carta capacidade Técnica) Nada Consta	6.630,34
08. Certidão de Registro de Documento	3.717,25
09. Utilização de Reboques até 1.000 Kg	17.147,62
10. Utilização de Reboques até 10.000 Kg	45.447,28
11. Utilização de Reboques acima de 10.000 KG	84.898,87
12. Utilização de placas de experiências	68.230,97
13. Emissão de Certificado de Registro de Veículos	32.256,79
14. Placa (troca ou substituição)	38.132,51
15. Vistoria de Veículos Automotores ou Rebocados	11.032,07
16. Emissão de Prontuário	32.256,79
17. Emissão Especial de CRV (Cumulativo, "ON LINE")	120.693,05
18. Alteração de Cadastro, Recadast. com troca de placa ou CRV	57.498,55
19. Registro de Livro de Ofic. Mecânica ou Reparos	10.732,31
20. Reboque de Veículos até 15 Km	57.738,41
21. Reboque de Veículos até 15 Km, por Km/rodado	3.717,25
22. Vistoria e Autorização para veículos de transportes de Escolares e Operários de Obras	18.286,84
23. Vistoria Técnica e Exped. de Cert. de Índice de Fumaça	18.286,84
24. Vistoria Técnica pela Comissão Segur. Veicular do DF:	
a) com alteração previamente autorizada	18.706,56
b) sem prévia autorização	45.387,29
25. Estada de veículo no Depósito por dia	3.837,28
26. Autorização p/ construção de Quebra-Molas com Sinalização e Pintura	51.562,84
27. Autorização p/ realização de Obras em Vias Públicas	30.218,25
28. Vistoria de Emergência	110.321,04

II - CONDUTORES

29. Habilitação de Motorista "B", "C" ou "D"	69.609,79
30. Habilitação de Motociclista "A1", "A2" ou "A3"	56.059,00
31. Habilitação de Motorista e Motociclista	95.511,16
32. Renovação de Exames (terceiro em diante):	
a) Legislação	9.593,08
b) Motorista, Percurso	21.644,34
c) Motociclista, Pista	17.147,62
33. Registro de CNH (Averbação)	32.256,79
34. 2a. Via da CNH	32.256,79
35. Renovação de CNH	32.256,79
36. Emissão de PGU	32.256,79
37. Licença Temporária p/dirigir (art.171-Especial)	32.256,79
38. Licença de Aprendizagem (renovação)	15.468,81
39. Alteração de CNH, p/acrescentar "A2" ou "A3"	46.106,78
40. Alteração de CNH de "B" para "C" ou "D"	57.498,55
41. Alteração de CNH de "C" para "D"	57.498,55
42. Alteração de CNH de "B" para "C" ou "D" e acrescentar "A1", "A2" ou "A3".	75.785,38
43. Reativação do Processo de Habilitação (particular)	25.661,48
44. Emissão Especial de CNH (Cumulativo "ON LINE")	120.693,05
45. Expedição de Habilitação Internacional para dirigir	120.693,05
46. Matrícula ao Curso de Reciclagem de Infratores	33.639,28

III - AUTO-ESCOLAS

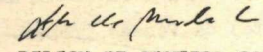
47. Exames de Suficiência para Instrutor	20.984,90
48. Registro Anual de Auto-Escolas	47.185,97
49. Registro de Livro de Auto-Escola	10.552,45
50. Certificado de Habilitação p/ Instrutor ou Diretor	10.552,45
51. Carteira, Diretor, Instrutor ou Representante	47.365,86
52. Alteração em Auto-Escola (Razão Social, End. etc)	47.365,86
53. Cancelamento de Registro de Auto-Escola	25.661,48
54. Exame de Suficiência p/Membro Comissão Examinadora	25.661,48

IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO

55. Exames Médicos:	
a) Exame de Sanidade Física e Mental	27.040,46
b) Exame oftalmológico	27.040,46
c) Exame p/deficientes, por JUNTA MÉDICA ESPECIAL	51.802,71
d) Reexame por INAPTIDÃO temporária ou Definitiva por Junta Médica Especial	27.220,31
56. Exames Psicotécnicos:	
a) Exame Psicotécnico	37.293,17
b) Reexame de Candidato INAPTO temporariamente	27.040,46
c) Reexame por Comissão Especial em Grau de Revisão por Inaptidão Definitiva	36.093,91
d) Exame p/ fins pedagógicos (Examinadores e Instrutores)	46.526,50
e) Reexame Psicotécnico a partir da 2a. vez	9.413,23
57. Credenciamento de Clínicas	53.301,57
58. Credenciamento de Profissional (Médicos ou Psicólogos)	28.539,41
59. Alteração em Clínica (Razão Social, Endereço, etc)	53.301,57
60. Exame de Avaliação p/ instr. Especial	66.911,78
61. Registro p/ abertura e inst. Auto-Escola	121.472,38

2. As multas relativas ao cometimento de infrações de trânsito, previstas na Lei 5.108/66, CNT, com a base de cálculo fixada pelo Decreto-Lei nº 2448/88, regulamentada pelo Decreto nº 98.933/90, reajustadas conforme a Lei nº 8.177/91, passou a vigorar com os valores previstos no Anexo Único a esta Instrução de Serviço.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 06 de abril de 1992, revogadas as disposições referentes a PREÇOS e VALORES anteriormente fixados.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 561 /92

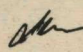
DE 31 DE MARÇO DE 1992

PORTARIA DP DE 16 DE MARÇO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto No. 3.535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo No. 0055.001099/92.

R E S O L V E:

APLICAR à Clínica Médica e Psicológica - CLIMEP, a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no parágrafo 1o. do Artigo 19 da Instrução de Serviço no. 509/90-DETRAN/DF, por haver realizado exames médico e psicológico para renovação de CNH em condutor com a Carteira apreendida.


DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL
PORTARIA DP DE 16 DE MARÇO DE 1992

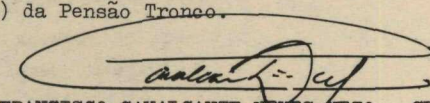
O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Cancelar, a contar de 04 de março de 1992, de acordo com o inciso II do artigo 23 da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo inciso II do artigo 65 do Decreto nº 49.096/60, a concessão da cota-parte de 1/6 (um sexto) da Pensão Tronco, referente a ANDRÉ LUIZ DA COSTA SARDINHA, Matrícula nº 70.316/8, por ter o mesmo completado a maioria naquela data;

II - Transferir, a contar de 04 de março de 1992, em conformidade com a alínea "a" do artigo 48 do Decreto nº 49.096/60, a cota-parte de 1/6 (um sexto) da Pensão Tronco, referente a ANDRÉ LUIZ DA COSTA SARDINHA, Matrícula nº 70.316/8, aos herdeiros remanescentes, ficando a pensão assim redistribuída:

- KARLA ANDREIA DA COSTA SARDINHA, Matrícula nº 70.317/6, 1/5 (um quinto) da Pensão Tronco;
- CLÁUDIO HENRIQUE DA COSTA SARDINHA, Matrícula nº 70.318/4, 1/5 (um quinto) da Pensão Tronco;
- KRYSYTIANE PATRICIA DA COSTA SARDINHA, Matrícula nº 70.319/2, 1/5 (um quinto) da Pensão Tronco;
- FELIX SARDINHA NETO, Matrícula nº 70.320/6, 1/6 (um quinto) da Pensão Tronco;
- EDUARDO SANDRO DA COSTA SARDINHA, Matrícula nº 70.321/4, 1/5 (um quinto) da Pensão Tronco.

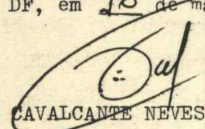

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09 de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento do servidor ANTONIO EVANGELISTA DE MELO, matrícula 80.014/7, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir do mês de abril do ano em curso, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

Brasília, DF, em 16 de março de 1992.


FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

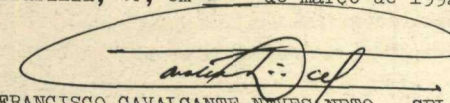
PORTARIA DP DE 20 DE MARÇO DE 1992.
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista na Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder incorporação de 1/5 (um quinto) por percepção de Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, a contar de 01 de outubro de 1990, nos termos do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos vencimentos da servidora ROSANA DE SOUSA BITENCOURT, matrícula 82.015/6, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, DF, em 20 de março de 1992.

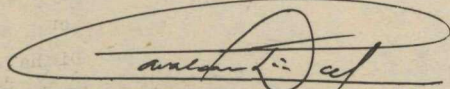

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 20 DE MARÇO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento da servidora **MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO**, Matrícula nº 81.429/6, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar do mês de abril do ano em curso, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.



FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOQM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

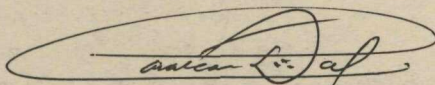
PORTARIA DP DE 23 DE MARÇO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente, na forma do artigo 29 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, que modificou a redação dada ao artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, inciso I da nova redação, inciso IV do artigo 1º da Portaria EMFA nº 3.307/SC-5, de 06 de novembro de 1991 e alínea "b" do artigo 48 do Decreto nº 49.096/60, a reversão da Pensão Militar, da cota-parte de 6/8 (seis oitavos) da Pensão Tronco, referentes à extinta Pensionista Militar IRACEMA MARIA DOS SANTOS MORAES, Matrícula nº 70.003/7, falecida no dia 04 de janeiro de 1992, viúva do instituidor, extinto Cabo PM Reformado JOSÉ BERNARDES MORAES, falecido no dia 17 de dezembro de 1982, às Pensionistas Militares CRISTIANE DE LOURDES ELIAS DE MORAES, Matrícula nº 70.004/5 e PATRÍCIA ELIAS DE MORAES, Matrícula nº 70.022/3, filhas de outro leito do instituidor, a contar do óbito da extinta Pensionista Militar, passando as beneficiárias a perceber cada uma 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco, equivalente a importância mensal, inicial de Cr\$ 158.490,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa cruzeiros).

Indeferir o requerimento de Pensão Militar da senhora TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA, filha do instituidor com a extinta Pensionista Militar em tela, por contrariar o exposto no inciso I da nova redação dada ao artigo 7º da Lei nº 3.765/60, através do artigo 29 da Lei nº 8.216/91, e o exposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria EMFA nº 3.307/SC-5/91, por ser a mesma casada.



FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOQM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 23 DE MARÇO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096,

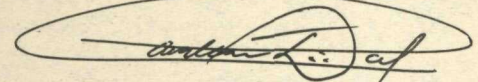
de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente, na forma do artigo 29 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, que modificou a redação dada ao artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, inciso I da nova redação, inciso I do artigo 1º da Portaria EMFA nº 3.307/SC-5, de 06 de novembro de 1991 e § único do artigo 20 da Lei nº 3.765/60, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, à senhora **ALZENIRA ALVES MIRANDA**, Matrícula nº 70.869/0, esposa de ARMANDO MIRANDA DOS SANTOS, ex-Soldado PM, Matrícula nº 06.478/5, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 06 de janeiro de 1992, e efetiva da no dia 1º de março de 1992, a contar desta data, no valor mensal, inicial de Cr\$ 398.960,00 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros), correspondente a 20 (vinte) vezes a contribuição de Soldado PM, em conformidade com o artigo 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

Incluir na presente pensão 05 (cinco) salários-família, em favor da própria e de seus 04 (quatro) filhos menores.

A importância a que faz jus deverá ser depositada mês a mês, na conta corrente nº 382.952-8, Agência 104, Banco de Brasília, em nome da senhora ALZENIRA ALVES MIRANDA.



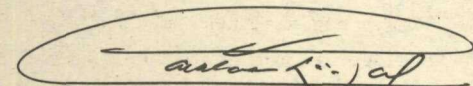
FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOQM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 25 DE MARÇO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento da servidora **IVANILDE BARROS PEREIRA**, Matrícula nº 80.907/1, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar do mês de abril do ano em curso, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, conforme previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.



FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOQM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 27 DE MARÇO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

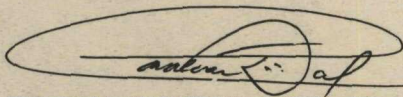
O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente, na forma do artigo 29 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, que modificou a redação dada ao artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, inciso I da nova redação, inciso IV da Por

taria EMFA nº 3.307/SC-5, de 06 de novembro de 1991 e alínea "b" do artigo 48 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, a reversão da Pensão Militar, do benefício integral referente a ALZIRA ALVES SOARES, Matrícula nº 70.323/0, falecida no dia 30 de janeiro de 1992, viúva do instituidor, extinto Cabo PM Re formado MANOEL JOSÉ SOARES, falecido no dia 12 de março de 1982, a senhora ANA MARIA ALVES SOARES, Matrícula nº 70.871/2, filha do instituidor com a extinta Pensionista Militar em tela, a contar do óbito de sua genitora, no valor mensal, inicial de Cr\$ 316.980,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 20 (vinte) vezes a contribuição de Cabo PM, em conformidade com o artigo 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

A importância a que faz jus deverá ser depositada mês a mês, na conta corrente nº 347.278-4, Agência 107, Banco de Brasília, em nome de ANA MARIA ALVES SOARES.



FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Mat. 00.111/2 - Diretor de Pessoal

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO D.F. E
ENTORNO**

DETUR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/92 DE 02 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Of. Circular nº059/90-SEA, de 30 de dezembro de 1991, à funcionária CARMEM LÚCIA DOS A. OLIVEIRA, matrícula nº 00642-4, pela filha RAFAELA DOS ANJOS OLIVEIRA, em 02 de março de 1992.

Brasília, 02 de abril de 1992



MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/92 DE 02 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Of. Circular nº059/90-SEA, de 30 de dezembro de 1991, ao funcionário SABINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 00668-8, pelo filho HELTON SABINO DA SILVA, nascido em 11 de fevereiro de 1992.

Brasília, 02 de abril de 1992



MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família ao funcionário constante da relação abaixo, a partir do mês de fevereiro de 1992, pelo dependente respectivamente indicado, de conformidade com o documento apresentado.

FUNCIONÁRIO: SABINO FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 00668-8
DEPENDENTE: HELTON SABINO DA SILVA, filho nascido em 11.02.92.

Brasília, 02 de abril de 1992



MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1.992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do capítulo I do título III do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados a Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

00.003-6	Fernando Quadrado Leite
00.010-3	Elizabeth Couto Ferraz
00.011-5	Rita de Cássia de Almeida Castro
00.012-7	Enio Roberto Nugent da Rocha

00.014-X Sebastião Cançado Couto
 01.142-8 Bruno Tamm Rabelo
 01.646-2 Eloá Coutinho de Miranda e Queiroz
 28.710-5 Eleonora Maria Bougermino de Araujo
 28.752-0 Witer Campos Lima
 30.908-6 Antonio Sanatiel do Nascimento
 31.785-3 Francisco Jorgivan Machado Leitão
 33.511-8 Sérgio Ulisses Silva Jatobá
 49.745-2 Marcelo Braga Vieira Junior
 75.628-8 Gerusa Saback Gurgel
 76.319-5 Otto Toledo Ribas
 83.661-X Luizalice Barbaro Guimarães Labarrère

Brasília-DF., 31 de março de 1.992.


 OTTO TOLEDO RIBAS
 Superintendente/IEMA.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1.992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICT/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, incisos XVIII, XIX e XX do Regulamento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989; tendo em vista os itens 5.3 e 5.4 do Edital do convite nº 021/91 e,

- considerando o constante na comunicação da CPL/ICT, de 23 de janeiro de 1992 (folhas 85, do processo número 030.016.407/91);

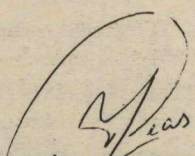
- considerando que até a presente data a Firma SUPRIMICRO - Comércio e Representação de Suprimentos e Equipamentos para Informática e Escritório Ltda, não efetuou a entrega do material constante da Nota de Empenho nº 220/91-ICT;

- considerando que a referida firma não apresentou nenhuma justificativa para o fato acima mencionado;

- considerando que o ato praticado trouxe graves prejuízos à Administração,

R E S O L V E :

1. Cancelar a Nota de Empenho acima mencionada.
2. Aplicar à Firma SUPRIMICRO - Comércio e Representação de Suprimentos e Equipamento para Informática e Escritório Ltda, multa no valor de Cr\$ 3.418.717,50 (Três milhões quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 30% (Trinta por cento) do valor do fornecimento;
3. Suspender a referida firma do direito de licitar no âmbito do Distrito Federal pelo prazo de 03 (Três) meses;
4. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.


 ROGÉRIO PEREIRA DIAS
 Superintendente - ICT/DF

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.020/92 - PARTES: DF/SAT X MARCOS MARCELINO E CIA - LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção de 10(dez) Máquinas de escrever eletrônica,marca IBM II,desta Secretaria.VALOR Cr\$ 32.200,00(trinta e dois mil e duzentos cruzeiros) NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 000092/92,emitida em 06.03.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 007/92-SPC/DC.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.020/92 - PARTES: DF/SAT X MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção de 10(dez) Máquinas de escrever eletrônica,marca IBM II,desta Secretaria.VALOR Cr\$ 9.000,00(nove mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000093/92,emitida por estimativa em 06.03.92.Subelemento de Despesa: 34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 007/92-SPC/DC.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.020/92 - PARTES: DF/SAT X OLIVETTI DO BRASIL S/A OBJETO: Despesas com a manutenção de 02(duas) Máquinas de escrever,eletrica e manual,e 11(onze) máquinas de calcular,marca Olivetti,desta Secretaria.VALOR Cr\$ 342.950,00(trezentos e quarenta e dois mil,novecentos e cinquenta cruzeiros).NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 000096/92,emitida em 06.03.92.Subelemento de Despesa:34903924; FUNDAMENTO LEGAL:Convite - 007/92-SPC/DC.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.020/92 - PARTES: DF/SAT X OLIVETTI DO BRASIL S/A OBJETO: Despesas com a manutenção de 13(treze) Máquinas Olivetti,02 de escrever,uma manual outra eletrônica e 11(onze) Calculadoras. VALOR Cr\$ 90.000,00(noventa mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000097/92,emitida por estimativa em 06.03.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92-SBG/DC.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.058/92 - PARTES: DF/SEMATEC X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.OBJETO: Despesas com a locação de 02(duas) Máquinas Copiadoras,Duplicadoras e Redutoras,Sistema II,mod. Xerox 1045 e Xerox 1035,instaladas nesta Secretaria.VALOR Cr\$ 13.714.400,00(treze milhões setecentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000092/92,emitida por estimativa em 23.03.92.Subelemento de Despesa : 34903917.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 19/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89

Brasília, 02 de abril de 1992

fro/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A.OBJETO: Despesas com os serviços especializados de reparos e manutenção de Veiculos da linha Volkswagen,pertencente a Polícia Militar do DF.VALOR Cr\$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000184/92,emitida por estimativa em 17.02.92.Subelemento de Despesa: 34903927.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92. PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS - CCA.OBJETO: Despesas com os serviços especializados de reparos e manutenção de Veiculos da Linha Chevrolet,pertencente a Polícia Militar do DF.VALOR Cr\$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO' nº 000185/92,emitida por estimativa em 17.02.92.Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X VEPESA - VEÍCULOS PESADOS LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços especializados de reparos e

manutenção de Veículos da Linha SCANIA WABIS, pertencente a Polícia Militar do DF. VALOR Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000186/92, emitida por estimativa em 17.02.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92. PRAZO: Até - 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 01 de abril de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS - CCA. OBJETO: Despesas com os serviços especializados de reparos e manutenção de Motocicletas da Linha HONDA, pertencente a Polícia Militar do DF. VALOR Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000189/92, emitida por estimativa em 17.02.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92. PRAZO: - Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X CVP - COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços especializados de reparos e manutenção de Veículos da Linha FIAT, pertencente a Polícia Militar do DF. VALOR Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000187/92, emitida por estimativa em 17.02.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X CARDIESEL - DIST. DE AUTOPEÇAS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços especializados de reparos e manutenção de Veículos da Linha GURGEL, pertencente a Polícia Militar do DF. VALOR Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000188/92, emitida por estimativa em 17.02.92. Subelemento de Despesa: - 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 01 de abril de 1992

frc/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.463/92 - PARTES: DF/RA-III X UNIÃO TURISMO LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Transporte Especial para eventos Desportivos e Culturais da Administração Regional de Taguatinga, Tanto a nível Local como também a nível Interestadual. VALOR Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000062/92, emitida por estimativa em 25.03.92. Subelemento de Despesa: 34903920. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 025/92-RA/III. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.001.584/92 - PARTES: DF/SCECS/SLU X RATTO PROPAGANDA - LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Divulgação, Publicidade, Execução de Programas e Campanhas Promocionais, inclusive Estudo, Planejamento, Criação, Produção e Distribuição para Veiculação, de interesse do SLU. VALOR Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000145/92, emitida por estimativa em 18.03.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.001.584/92 - PARTES: DF/SCECS/SLU X RATTO PROPAGANDA - LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 145/92-SLU. VALOR Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000176/92, emitida por estimativa em 27.03.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão 10/89.

Brasília, 03 de abril de 1992

frc/.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR: SERJU/PRES "A" 504/92 para execução total sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de instalações do Ginásio de Esportes de Sobradinho-DF

VALOR: : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 31.03.92.

DATA DA

ASSINATURA : 31 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LEONEL FRANCISCO BARBOSA MADEIRA CAMPOS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR. EMPR. SERJU/PRES. 507/92 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de galeria moldada, na Quadra 609, em Samambaia-DF

VALOR: : Cr\$ 511.537.711,96 (quinhentos e onze milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e onze cruzeiros e noventa e seis centavos).

RECURSOS : Recursos provenientes do Convênio nº 002/90-SHIS, publicado em 06.08.90, conforme Nota de Empenho nº 1621.065/92 em 27.02.92

PRAZO : O prazo para execução dos serviços sera de 90 (noventa) dias corridos, contados da data supracitada.

DATA DA

ASSINATURA : 31 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LACERDA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" 501/92 para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 01 - pavimento asfáltico e sinalização horizontal em diversas Quadras do Cruzeiro NOvo -DF:

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 29.03.92, perfazendo de um total de 90(noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 29 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: VIRIATO BRAGANÇA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
 MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: ÍCARO DE CASTRO MELLO ARQUITETOS ASSOCIADOS S.C. LTDA
 CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTR. SERJU/PRES. "A"-660/91, para execução total, da elaboração do projeto arquitetônico da reforma e adaptação do Ginásio de Esportes Nilson Nelson, em Brasília-DF

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 27 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ÍCARO DE CASTRO MELLO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
 LUZIA MARCIA C. PEREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES "C" 605/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de redes de águas pluviais, no Setor "Q", em Ceilândia-DF

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

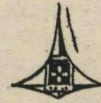
PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 15(quinze) dias corridos contados a partir de 11.04.92, perfazendo um total de 195(cento e noventa e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 02 de abril de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: WAYNE DO CARMO FARIÁ

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
 LUZIA MARCIA C. PEREIRA



DISTRITO FEDERAL

01	QUARTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO MEIO AMBI. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC		
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU		
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DOBRASIL - NOVACAP	

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR C\$
	112.003.652/91		30.03.92		31.12.92		450.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado suplementar recursos no valor de Cr\$.450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em Cr\$ 1.550.000,00 (um bilhão e quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos no Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de entulho; 1.2 - Remoção de lixo; 1.3 - Remoção de distritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes.

VALOR POR EXTENSO

09 QUATROCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		-
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	
	2054 - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTES DE RECURSOS
	3490:39 - 84		000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR C\$	NÚMERO	VALOR C\$
15	450.000.000,00	17	-
16	-	18	-
19	-	20	-
21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES
 Delegação de competência contida nas Normas de Exec. Orc. e Financ. /DF DEC. 171708 de 27.12.91

24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.645ª Sessão realizada em 24.03.92.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PIINHO

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 096/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e LACIR DE ABREU

Contrato nº: 096/92

Data da Assinatura: 26 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 296.481,60

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 096/92 Chácara 36 NR. Sobradinho I - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 30 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 097/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 097/92

Data da Assinatura: 26 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 775.154,40

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 097/92 Lote 05 Mod. "F" Pad. DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 31 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 098/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD

Contrato nº: 098/92

Data da Assinatura: 27 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 284.772,25

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 098/92 Sítio Vau - Brazlândia

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 31 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 099/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e EVERARDO WOLMAR VASCONCELOS DE ARAÚJO

Contrato nº: 099/92

Data da Assinatura: 30 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 1.251.327,20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 099/92 Fazenda Corumbá

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 31 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF



GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 09/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma KERNEL INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, bem como de assistência técnica nos sistemas de faturamento da AIH, instalados em 10 (dez) hospitais da Fundação. VALOR: CR\$ 1.150.977,66 (hum milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos) mensais, reajustado de acordo com a legislação vigente. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 857/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, do Governador do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 1992. PELA FUNDAÇÃO: JO FRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CESAR FELIPE LIMA.

TESTEMUNHA:

/aqs

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
C H E F E

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.691.009/77.7

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 89/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONFETARIA TACHINHO LTDA.

OBJETO: Loja nº 61(sessenta e um), da Galeria dos Estados

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 24, da Lei nº 4.545

de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD, de 31.08.89 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.401ª e 1.253ª Sessões, realizadas em 27. e 30.01.92, respectivamente.

VALOR: CR\$ 187.026,65 (cento e oitenta e sete mil, vinte e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contados a partir de 30.03.92

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 1992

P/PERMISSORA: HUBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
RENATO ARAÚJO MALCOTTI
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/PERMISSIONÁRIA: BENEDITO LIMA OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL
SRVTS 701 BL. "I" 5º ANDAR - ED. PALÁCIO DA IMPRENSA
PABX (061) 322-1000 - FAX (061) 322-1419 - CEP 70.330
BRASÍLIA - DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 92.2.085.3.1, autorizado conforme Lei 201, de 06/12/91 que entre si celebram o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (Beneficiário) com a intervenção da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETO: Abertura de Crédito pelo BNDES ao Governo do Distrito Federal, destinado à Implantação do Metrô no Distrito Federal, sistema de transporte sobre trilhos, ligando o Plano Piloto às Cidades Satélites do Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 236.022.663.528,85 (duzentos e trinta e seis bilhões, vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros, oitenta e cinco centavos), em março/92.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 1992

RECURSOS: O Governo do Distrito Federal cede e transfere ao BNDES em caráter irrevogável e irretroatável, parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE e do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, a ele destinadas, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, no valor correspondente ao das prestações do principal e acessórios, vencíveis em cada período, a partir da data de declaração de eficácia deste contrato, até final liquidação de todas as obrigações dele decorrentes.

OBRIGAÇÕES: A interveniente TERRACAP, se obriga a constituir, em favor do BNDES, por aditivo ao presente contrato, hipoteca em 1º grau de tantos imóveis de sua propriedade, quantos forem necessários para assegurar o percentual mínimo de 130% (cento e trinta por cento), em relação ao valor do crédito acima previsto, devendo o gravame abranger, além dos terrenos, as construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer acessões presentes e futuras, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos, ou a serem adquiridos, com recursos do "Sistema BNDES" enquanto alienados fiduciariamente aos agentes.

PRAZOS: CARÊNCIA: 30 (trinta) meses contados a partir do dia 15 subsequente à data da declaração de eficácia deste contrato.

AMORTIZAÇÃO: Em 66 (sessenta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao término do prazo de carência.

JUROS: 9% (nove por cento) ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor atualizado, exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência e mensalmente durante o prazo de amortização, juntamente com as parcelas do pagamento do principal, a partir do dia 15 subsequente à data da declaração de eficácia deste contrato.

PARTES:

PELO BNDES: Eduardo Marco Modiano
Presidente

José Mauro Mettrau C. da Cunha
Diretor Executivo

PELO DISTRITO FEDERAL: Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal

José Roberto Arruda
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PELA TERRACAP: Humberto Ludovico Almeida
Presidente

Renato Malcotti
Diretor Comercial

**PELA NOVACAP/
COORDENADORIA DO
METRÔ-DF:**

José Gaspar de Souza
Coordenador Especial Adjunto

Cairo Ramos
Gerente Geral de Gestão

TESTEMUNHAS: Walmir Campelo Bezerra
Senador

Márcia Kubitschek
Vice-Governadora do Distrito Federal

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
VINCLADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA A EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 072.000.057/90

CONTRATO : 001/91

CONTRATANTES : EMATER/DF E O INSTITUTO DE MEDICINA
PREVENTIVA DO DISTRITO FEDERAL -
IMEP

OBJETO : PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 01 (HUM) ANO
E, ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMATIVO.

VIGÊNCIA : 23/01/92 a 22/01/93

VALOR : Cr\$ 90.000.000,00

FONTE DE RECURSOS: 000GDF e (020 próprios)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.4.9.0.39

ATIVIDADE: 041802120945 1003

DATA DE ASSINATURA: 31.03.92



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº 050.004.566/91 - PARTES: DF/SSP X ASSISTEL - ASSISTÊNCIA - TÉCNICA LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89
OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 03.02.92, lavrado às fls. do Livro de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Publicado no DODF, de 03.04.92-Supl. PRAZO: Até 30.06.92. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 30.03.92

Brasília, 03 de abril de 1992

frc/.



Sistemas e Computadores S/A

C.G.C. N° 51.754.240/0001-12

Endereço

IAS — Trecho 08, Lotes 70 a 80

Filiais: São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Goiás.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. O ano de 1991, como no anterior, um período de alterações na política econômica marcado por diversas fases. O Plano Collor II, no início do ano, teve medidas de congelamento e ampla desindexação da economia.

Com a troca da equipe econômica, no segundo trimestre, acelerou-se o redirecionamento do país em relação a abertura de mercado, através da liberação de preços e salários e do prosseguimento na política de abertura ao comércio exterior, do mesmo modo em que se reduziram as expectativas de novos planos econômicos.

Apesar de todo esse contexto, aliado a mudança na política de informática do país e a grande recessão em que estamos atravessando, adotamos um enjugoamento administrativo, minimização de Despesas e maximização de Receitas, bem como reestruturação da gestão administrativa.

Nossa Receita teve um crescimento de 48% em relação ao ano anterior e redução nas Despesas Administrativas de 62%. Ressaltamos ainda a alta carga tributária, o que fez com que reduzíssemos a margem de lucro, para os preços não alcançarem patamares insuportáveis.

Para 1992, as perspectivas não são das melhores, já que o governo não dá nenhum sinal de queda da inflação e nem de volta do crescimento econômico e ainda vai fazer uma abertura de mercado de informática, com as empresas nacionais totalmente descapitalizadas.

Brasília-DF, ABRIL de 1992.

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

CGB(MF) 51754240/0001-12 I.E 07074869-1

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	CR\$
CIRCULANTE	3.357.647.904.49
DISPONÍVEL	30.341.529.54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.184.042.73
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	15.332.400.81
FUNDO FIXO DE CAIXA	825.086.00
CREDITOS	437.271.779.59
CLIENTES	424.158.762.80
(-) PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	(12.724.762.89)
(-) TITULOS DESCONTADOS	0.00
ADIANTAMENTOS	904.981.24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.120.319.55
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.748.024.94
BANCOS C/ MOVIMENTO NCZ\$	4.112.193.55
OUTROS CREDITOS	7.952.260.40
ESTOQUE	2.279.509.358.96
PRODUTOS PRONTOS	416.551.337.21
PRODUTOS EM ELABORACAO	1.244.871.87
MATERIA PRIMA	230.381.730.80
MATERIAIS PERIFERICOS	119.007.950.88
SISTEMAS E PROJETOS A COMERCIALIZAR	1.512.323.468.20
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	610.525.236.40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	197.135.847.94
CREDITOS	51.54
ACIONISTAS	51.54
DEPOSITOS COMPULSORIOS, CAUCOES E OUTROS	197.135.796.40
DEPOSITOS COMPULSORIOS	148.578.61
CAUCOES	418.84
DEPOSITOS JUDICIAIS	16.916.230.68
PROVISAO P/ IR S/ DIF. IPC/BTNF	180.070.568.27
PERMANENTE	5.015.855.849.86
INVESTIMENTOS	241.103.568.68
INSTITUICOES FINANCEIRAS	550.452.72
PARTICIP. PERM. EM OUTRAS SOC.	4.448.095.37
OUTROS INVESTIMENTOS	236.105.020.59
IMOBILIZADO	1.554.557.749.97
SISTEMAS LOCADOS	2.134.308.901.70
EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	1.180.605.231.17
VEICULOS	56.642.709.34
BENEFICORIAS E IMOVEIS LOCADOS	60.741.531.61
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	6.752.270.42
MOVEIS E UTENSILIOS	224.600.218.25
OUTROS	29.422.272.62
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(2.138.515.385.14)
DIFERIDO	3.220.194.531.21
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.270.503.799.85
SISTEMAS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	5.878.352.353.01
PROJETOS E DESENVOLVIMENTO/91	144.617.861.53
(-)PROVISAO PARA AMORTIZACAO	(4.073.279.483.18)
TOTAL DO ATIVO	8.570.639.602.29

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1991

PASSIVO	CR\$
CIRCULANTE	1.457.891.215.15
FORNECEDORES	308.531.767.86
INSTITUICOES FINANCEIRAS	408.524.118.87
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	578.811.080.96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.412.497.10
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	60.586.676.27
PROVISOES	83.963.141.20
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.655.917.15
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.403.830.00
DEBENTURES	2.185.74
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	377.886.724.59
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	377.886.724.59
(-) CUSTO DE EXERCICIOS FUTUROS	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.423.374.584.98
INSTITUICOES FINANCEIRAS	318.310.138.90
IMPOSTOS PARCELADOS	623.751.482.82
PROVISAO P/ IR S/ DIF. IPC/BTNF	272.131.207.05
PROVISAO P/ C. S. S/ DIF. IPC/BTNF	209.181.756.21
PATRIMONIO LIQUIDO	5.311.487.077.57
CAPITAL SOCIAL SUBSC. E INTEGRALIZADO	661.512.000.76
RESERVAS DE CAPITAL	6.247.873.271.95
RESULTADOS ACUMULADOS	(1.597.898.195.14)
EXERCICIOS ANTERIORES	(2.361.106.366.85)
SCCM8 IPC/BTNF 90	1.069.936.068.94
EXERCICIO CORRENTE	(306.727.897.23)
TOTAL DO PASSIVO	8.570.639.602.29

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
CGB(MF) 51754240/0001-12 I.E 07074869-1

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	PELA LEGISLACAO SOCIETARIA
	CR\$
RECEITA BRUTA	2.815.054.019.80
DEDUÇÕES	(325.354.698.44)
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	(55.596.295.55)
IMPOSTOS (IPI, ICM, ISS, PIS, FINSOCIAL)	(269.758.412.89)
RECEITA LIQUIDA	2.489.699.321.36
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(550.958.851.36)
LUCRO BRUTO	1.938.740.470.00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.282.439.648.98)
DESPESAS COM VENDAS	(373.824.246.99)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(219.866.052.55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(152.459.672.72)
RECEITAS FINANCEIRAS	29.255.195.11
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	(565.544.871.83)
RESULTADO OPERACIONAL	656.300.821.02
EFEITOS INFLACIONARIOS	(1.138.693.667.75)
VARIACAO MONETARIA	(1.671.352.359.10)
AJUSTE PROG EST ECON. PLANO VERA0	295.076.48
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	532.363.614.95
RESULTADO NAO OPERACIONAL	(430.847.99)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(4.025.514.03)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.594.666.04
PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(3.974.770.78)
PROVISAO P/ CRED. TRIBUTARIO S/ DIF. IPC/BTNF	180.070.568.27
RESULTADO DO PERIODO	(306.727.897.23)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

Brasília - DF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

PERÍODO DE 01/JAN/1991 A 31/DEZ/1991

ESPECIFICAÇÕES	CONTAS	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO			RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
		CAPITAL SUBSCRITO	CORREÇÃO MONETÁRIA	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO		
Saldo em 01/JAN/1991 - Em CR\$ 1		113.144.339	519.164.577	31.273.202	(211.112.702)	452.469.416
AUMENTO DE CAPITAL						
- Por subscrição de ações		- x -	- x -	- x -	- x -	- x -
- Por homologação das subscrições		29.203.084	- x -	(29.203.084)	- x -	- x -
- Por incorporação de reservas		519.164.577	(519.164.577)	- x -	- x -	- x -
CORREÇÃO MONETÁRIA		- x -	6.247.873.272	- x -	(2.149.993.664)	4.097.879.608
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(2.070.118)	1.069.936.068	1.067.865.950
RESULTADO DO EXERCÍCIO		- x -	- x -	- x -	(306.727.897)	(306.727.897)
SALDO EM 31/DEZ/1991 - Em CR\$ 1		661.512.000	6.247.873.272	- x -	1.597.898.195	5.311.487.077

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA
MAURO FARIAS DUTRA PRESIDENTE	JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA DIRETOR PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA VICE PRESIDENTE	PAULO ROBERTO CORDENONSI DIRETOR DE RELAÇÕES C/ MERCADO
JALES LUCAS MACHADO CONSELHEIRO	
	JOÃO MOREIRA DA SILVA CONTADOR CRC-DF 4153 CPF 157166516-15



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 050.002.473/90 - PARTES: DF/SSP X LEMAC S/A - HELIOGRÁFICA
ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato Padrão nº 010/89, celebrado em 05.01.91, lavrado às fls. 054 do Livro C-32, de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Publicado no DODF, de 28.02.91 Suplemento. Termo Padrão nº 027/89. Data de assinatura: 30.03.92. PRAZO : Até 30.06.92

srs/.

Brasília-DF, 03 de março de 1992

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 03.04.92-Suplemento.

LIGA DAS DELEGADAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Extrato do Estatuto

A LIGA DAS DELEGADAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede à SAIS lote 02 Bloco D - ADEPOL e foro em Brasília-DF tendo por finalidade congregar as Delegadas de Polícia e seus filhos (até 18 anos) e à consecução de atividades sociais e culturais. Seu tempo de duração é indeterminado e sua Diretoria é composta por: Presidenta, Vice-Presidenta, Tesoureira, e Secretária. O Estatuto da LIGA só poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação concorde de maioria dos membros presentes na reunião geral especialmente convocada para este fim. Em caso de dissolução o patrimônio, constituído pelas rendas dos contribuintes, será rateado entre os mesmos.

COLÉGIO NOTRE DAME - BRASÍLIA/DF
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/1991
C.G.C.: 00.047.647/0001-79

A T I V O		P A S S I V O	
Ativo	708.469.340,32	Passivo	708.469.340,32
Ativo Circulante	177.950.535,99	Passivo Circulante	5.448.604,75
Disponível	131.217.931,19	Débitos a Liquidar	5.448.604,75
Realizável até exerc. seguinte	23.990.382,21	Resultados Exercícios Futuros	7.261.808,82
Créditos Diversos	23.990.382,21	Recebimentos Antecipados	7.261.808,82
Realizável a Longo Prazo	22.742.222,59	Patrimônio Líquido	695.758.926,75
Valores em Cruzados Novos	22.742.222,59	Patrimônio Social Realizado	14,01
Ativo Permanente	530.518.804,33	Reservas de Patrimônio	320.180.925,48
Bens Imóveis	650.928.741,79	Superavit Acumulado	375.577.987,26
Bens Móveis	88.451.837,51		
Depreciação Acumulada	(208.861.774,97)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1991

Reditual Positivo	429.084.033,11	Reditual Negativo	306.643.611,60
Receitas	429.084.033,11	Despesas Operacionais	306.643.611,60
Receitas Operacionais	440.632.945,16	Despesas com Pessoal	130.011.195,54
Receitas de Mensalidades	299.538.100,14	Despesas Tributárias	137.860,09
Receitas Aplic. Financeiras	138.559.257,02	Despesas c/ Mat. Consumo/Serviços	130.944.787,22
Subvenção SIAF.	185.974,00	Despesas Financeiras	2.180.279,89
Subvenção Ministério Aeronáutica	369.938,00	Despesas Assistenciais	43.369.488,86
Subvenção Base Aérea Brasília	115.074,00	Gratuidades e Abatimentos	43.369.488,86
Subvenção CNSS.	940.000,00	Resultado do Exercício	(122.440.421,51)
Subvenção Minist. Infra Estrutura	140.560,00		
Subvenção Senado/Câmara	784.042,00		
Receitas não Operacionais	9.161.750,43		
Aluguéis	9.161.750,43		
Resultado Correção Monetária	(20.710.662,48)		

Brasília, DF, 31 de dezembro de 1991.

Libera Marcolin
Diretora
(DAR CR\$ 50.000,00)

Ivanilda de Barros Souto
Téc. Contab. CRC-DF: 3027

SINDEVIDEO-SINDICATO DAS EMPRESAS VIDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DONAS E CASA DO NOVO GAMA-GO

EXTRATO DO ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 03.04.92

DENOMINAÇÃO: SINDEVIDEO - SINDICATO DAS EMPRESAS VIDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL.

FINS: Fins de estudo, defesa, coordenação e representação legal da categoria empresarial; técnicos, culturais e sociais; colaboração técnica com os poderes públicos e demais associações de classe; valorização ética e profissional da categoria, e sem fins lucrativos.

SEDE E FORO: Brasília - DF

BASE TERRITORIAL: Todo o Distrito Federal.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal.

REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL: Presidente do Sindicato.

PODERES PARA REFORMA DO ESTATUTO: Assembléia Geral.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA: Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do Sindicato ou pela sua administração.

CONSTITUIÇÃO, CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

: Contribuição dos Associados, contribuição sindical, doações e legados, bens móveis e imóveis de sua propriedade, rendimentos produzidos por esses bens, arrecadação de multas, rendas eventuais. Em caso de dissolução o patrimônio será destinado a instituição de caridade do Distrito Federal à escolha da Assembléia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal fim.

Brasília, 03 de abril de 1.992
ARNALDO SOTER BRAGA CARDOSO.
Presidente do SINDEVIDEO

(DAR CR\$ 28.897,00)

Art. 1º - É uma sociedade civil de Direitos Privados sem fins lucrativos.

Art. 2º - Coordenar, dirigir seus associados, apoiar em todas circunstâncias. A Eleição foi realizada de acordo com a Constituição Federal promulgada em 1988, conforme o Art. 14 § III, sendo eleita Presidente a Sra. MARIA APARECIDA PEGORIN, cabendo a ela a responsabilidade de criar sua Diretoria.

Art. 14º - É composta de a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) diretorias d) secretária; e) tesouraria e relações públicas. O conselho fiscal é com posto de 5 membros e é órgão de fiscalização financeira, podendo ter sede no Distrito Federal, por se tratar do entorno.

GRUPO DE ARTE INTEGRADA AO AMBIENTE- GAIA

EXTRATO DO ESTATUTO

O GRUPO DE ARTE INTEGRADA AO AMBIENTE- GAIA, é pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede à SHIS QI 29 CONJ: 10 Cs. 03 e foro em Brasília-DF. É Entidade educativa Cultural para fins de pesquisa de Arte Integrada, sua diretoria é composta de: Diretor Executivo, Secretário Geral, Diretor Financeiro e Relações Públicas. Os membros e a Diretoria não responderão solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais do GAIA, em juízo ou fora dela. A dissolução do GAIA só poderá ser consumada com a aprovação de 2/3 de seus membros em Assembléia Geral.
-(DAR CR\$ 7.810,00)



DISTRITO FEDERAL

01	Décimo	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/90	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
03	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP	

04	PROCESSO	030.003.147/92	05	DATA ASSINATURA	01.04.92	06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.92	07	VALOR Cr\$	47.000.000,00
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	------------	---------------

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.92 e suplementar recursos no valor de Cr\$ 47.000.000,00 (Quarenta e sete milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 348.568.347,94 (Trezentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 027/90, celebrado em 20.02.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Construção do Prédio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

09	VALOR POR EXTENSO	(QUARENTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS)
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.187-0002- Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios.
12	TAXA DE ADM. %	10 (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.5.9.0-51
14	FONTE DE RECURSOS	29 - Transf. do Imp. s/renda retida na Fonte.

NÚMERO		VALOR Cr\$		NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	161/92	16	47.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSE ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 5º Dec. 13.708, de 27/12/91.
24	2º CONVENIENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA Aprovado pela Diretoria em sua 2.646ª Sessão, realizada em 27.03.92
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	OITAVO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	

04	PROCESSO	030.003.146/92	05	DATA ASSINATURA	01.04.92	06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.92	07	VALOR Cr\$	14.175.000,00
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	------------	---------------

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 008/91, de Cr\$ 1.800.240.000,00 para Cr\$ 1.799.642.381,94, em razão da anulação do saldo da Nota de Empenho nº 203/91, no valor de Cr\$ 597.618,06.
 Objetiva, também, suplementar recursos no valor de Cr\$ 14.175.000,00 (Quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 1.813.817.381,94 (Um bilhão, oitocentos e treze milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a Execução dos Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09	VALOR POR EXTENSO	(Quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.
----	-------------------	---

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.050 - 0001 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbana
12	TAXA DE ADM. %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	3490 - 39
14	FONTE DE RECURSOS	29 - Transferência do Imposto S/Renda Retida na Fonte

NÚMERO		VALOR Cr\$		NÚMERO		VALOR Cr\$	
15	203/91	16	(-) 597.618,06	17	159/92	18	(+) 14.175.000,00
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSE ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Contida no Art. 5º do Decreto 13.708 de 27.12.91.
24	2º CONVENIENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA Aprovado pela Diretoria em sua 2.646ª Sessão, realizada em 27.03.92

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

IGREJA DA CONGREGAÇÃO UNIDA

EXTRATO DO ESTATUTO

COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DO ESTATUTO, publicado no Diário Oficial do DF do dia 26 de março de 1992 página nº 50 a seguir: Fins Fundação e manutenção de creches, jardim de infância, escolas de 1º e 2º grau, cursos profissionalizantes e superiores, assistência Médica e Odontológica. Com sede provisória na QN 01 CONJUNTO 05 LOTES 04-Ceilandia Norte DF. A reforma deste estatuto só poderá ser feita mediante a Assembléia Geral dos associados pela maioria de 2/3. Caberá a Assembléia Geral decidir sobre a dissolução da Igreja, devendo destinar seu patrimônio a uma instituição devidamente registrada no CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL do Ministério da Educação. Brasília DF. 06 de abril de 1.992.

Luiz Gonçalves Rosa
Presidente

(DAR CR\$ 10.934,00)

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Família de Maria, com sede à Rua Emiliano Pernetá, 640, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde foi fundada com a denominação de Congregação da Sagrada Família de Maria e usualmente denominada Irmãs Franciscanas da Congregação da Sagrada Família, com estatutos primitivos devidamente registrados no Cartório sob nº 166 do Livro 1 em 15 de julho de 1922, é uma associação civil de fins filantrópicos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social que tem por finalidade instruir e educar cristãmente as crianças e a mocidade, quer em estabelecimentos próprios, quer em escolas públicas estaduais, prestar assistência a indigentes, a pessoas idosas e enfermas em hospitais ou estabelecimentos assistenciais, prestar serviços auxiliares em paróquias, assumir a direção administrativa dos serviços domésticos dos seminários eclesiais. Fundada e 1º de março de 1906. A associação será administrada por uma diretoria de sete membros, cabendo à Superiora Provincial a representação da entidade em juízo e fora dele. Os estatutos poderão ser reformados pela diretoria, por maioria simples de votos. Os membros da associação não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Extinguir-se-á a associação quando não puder mais cumprir as suas finalidades e por deliberação da Superiora Geral da congregação. No caso de extinção o patrimônio passará a ser administrado pela Mitra da diocese na qual se der a dissolução, respeitadas as doações condicionais acaso feitas.

Curitiba, 3 de abril de 1992

pp. *Julia Flavia Duszczyk*
Filomena Kominkiewicz
Presidente.

(DAR CR\$ 21.868,00)

ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

- Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL;
- Sede e Foro: BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL;
- Duração: ILIMITADA;
- Finalidades: (a) REPRESENTAR A CLASSE; (b) DEFENDER DIREITOS DOS ASSOCIADOS; (c) PROMOVER O BEM-ESTAR SOCIAL DOS ASSOCIADOS; (d) MANTER ATIVIDADES QUE FACILITEM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (e) FAVORECER O ESTUDO DOS PROBLEMAS DA PROFISSÃO; (f) CULTIVAR A AMIZADE E O ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE; e (g) COLABORAR COM OS PODERES PÚBLICOS NA SALVAGUARDA DA FÉ PÚBLICA;
- Modo de Administração: DIRETORIA, FORMADA DE SETE MEMBROS;
- Representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele: A ASSOCIAÇÃO É REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE;
- Responsabilidade dos sócios: OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS;
- Constituição do patrimônio: CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS;
- Condições de dissolução: RESOLUÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL;
- Destino do patrimônio, em caso de dissolução: RESOLUÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL;
- Reforma dos Estatutos: RESOLUÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL.

(DAR CR\$ 12.496,00)

NUCLEO DOS CRIADORES DE CAVALOS APPALOOSA DA REGIÃO DO D.F.

EXTRATO DO ESTATUTO

NUCLEO DOS CRIADORES DE CAVALOS APPALOOSA DA REGIÃO DO D.F. COM SEDE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA GRANJA DO TORTO ESTANDE 12 E FORO EM BRASÍLIA - DF. UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE TEM POR FINALIDADE DESENVOLVER, APOIAR E FOMENTAR A CRIAÇÃO DO CAVALO APPALOOSA NA REGIÃO DE SUA ABRAN-

GENCIA. DE TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, A DIRETORIA É COMPOSTA DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, E TRÊS DIRETORES. EM CASO DE DISSOLUÇÃO, SEU PATRIMÔNIO SERÁ DOADO A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA APPALOOSA. PRESIDENTE MARCO AURELIO PEREIRA RIBEIRO.

(DAR CR\$ 7.810,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CORREDORES - ABC

Extrato do Estatuto

A Associação Brasileira de Corredores é uma sociedade sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília (DF), sito à SQS 204 Bl. K apto. 603, com duração indeterminada e com a finalidade de difundir o atletismo na Capital Federal. A diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e um Diretor Técnico. O Presidente representará a Entidade isoladamente, passiva e ativamente, judicial e extra-judicialmente, sua extinção deverá ser aprovada por dois terços dos associados reunidos em assembléia geral para este fim. Presidente Giovane Silveira Caixeta.

(DAR CR\$ 8.591,00)

INSPECTORIA MADRE MAZZARELLO

Av. 31 de março nº 970 - Belo Horizonte - Minas Gerais Registrada no Cartório Jero Oliva - Registro civil das Pessoas Jurídicas, em Belo Horizonte - Minas Gerais, no livro A-35, fls. 109 v, sob o nº 46.171, em 29 de novembro de 1979. Inscrita no CGC sob o nº 17.218.504/0001-85.

EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

Diário 09 Pags. 309 a 320.
 ATIVO- 692.533.184,18 - ATIVO CIRCULANTE- 578.968.530,85 - Disponibilidade 15.834.477,56 - Realizável a Curto Prazo- 563.134.053,29 - ATIVO PERMANENTE - 97.448.653,33 - Investimento Permanentes - 0,40- Imobilizado - 97.448.652,93 - COMPENSAÇÃO- 16.116.000,00 - VALORES EM COMPENSAÇÃO - Gratuidades Concedidas 13.797.600,00 - Reduções Concedidas- 2.318.400,00 - PASSIVO- 692.533.184,18 PASSIVO CIRCULANTE- 1.220.488,00 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS- 400.000,00 Receitas a classificar- 400.000,00- PATRIMÔNIO- 674.796.696,18- PATRIMÔNIO LÍQUIDO Patrimônio Social-674.796.696,18- COMPENSAÇÃO- 16.116.000,00- VALORES EM COMPENSAÇÃO Concessão de Gratuidades- 13.797.600,00- Concessão de Reduções -2.318.400,00 - RECEITAS-820.927.232,72-RECEITAS OPERACIONAIS-Contribuições-336.669.986,77-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS-484.257.245,99-Subvenções-1.924.219,82-Dep. Municipal de Água e Esgoto-228.877,28-Pref. Mun. Barbacena V.A.M.C.-604.208,00- CEMIG- 1.091.934,54 - Convênios-4.186.449,30- Pref.Mun. Barbacena-4.186.449,30- DESPESAS OPERACIONAIS- 207.485.561,97 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS- 41.497.271,99- Variação do exercício - Resultado do exercício-571.944.399,16. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1991. Jorge Fonseca Filho-Contador- CRC-MG-nº 9898- CPF.000019296-15.
 (DAR CR\$ 18.744,00)

ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Praça Cid Martins Soares nº 243 - PONTE NOVA - Minas Gerais Registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Mauro Ribeiro, no... livro A1, sob o nº 185, em 02 de setembro de 1974. Inscrito no CGC sob o nº 23.799.786/0001-54

EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

Diário nº 0011 Fls.0177 a 0187
 ATIVO- 802.710.477,48- ATIVO CIRCULANTE-29.889.537,56- Disponibilidades- 5.903.305,32-Realizável a Curto Prazo-23.986.232,24- ATIVO PERMANENTE- Imobilizado - 751.931.069,02- COMPENSAÇÃO-20.889.870,90- Valores em Compensação-20.889.870,90- Gratuidades Concedidas-5.772.109,92- Reduções Concedidas-15.117.760,98-PASSIVO-...- 802.710.477,48- PASSIVO CIRCULANTE- 1.113.790,82-PATRIMÔNIO-780.706.815,76-..... PATRIMÔNIO LÍQUIDO-780.706.815,76- Patrimônio Social-38.827.315,76- Reserva de Reavaliação-741.879.500,00-COMPENSAÇÃO-20.889.870,90- Valores em Compensação-..... 20.889.870,90- Concessão de Gratuidades- 5.772.109,92- Concessão de Reduções-..... 15.117.760,98-RECEITAS- 166.193.630,25- RECEITAS OPERACIONAIS-Contribuições-..... 120.755.772,46- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS- 45.437.857,79- DESPESAS- 166.193.630,25 ' DESPESAS OPERACIONAIS- 131.345.409,56- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS- 13.917.604,66-.... Variação do Exercício- Resultado do Exercício-20930.616,83- Ponte Nova, Minas Gerais. 31 de dezembro de 1991. Jorge Fonseca Filho-Contador-CRC-MG-nº9898-CPF.000019296-15.
 (DAR CR\$ 15.620,00)

INSTITUTO IRMÃ TERESA VALSE PANTELLINI

Av. Mato Grosso, nº 1625 - Uberlândia - Minas Gerais Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no livro 1A, fl.150, sob o nº 119, em 14 de dezembro de 1959. Inscrito no CGC sob o nº 25.762.972/0001-44.

EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

Diário nº 009 - Fls. 184 a 195
 ATIVO- 297.168.848,26- ATIVO CIRCULANTE- 138.546.832,31- Disponibilidades..... 31.671.343,80- Relizavel a Curto Prazo- 106.875.488,51- ATIVO PERMANENTE- Imobilizado- 106.143.575,95- COMPENSAÇÃO- 52.477.640,00- VALORES EM COMPENSAÇÃO- 52.477.640,00 Gratuidades Concedidas- 25.859.300,00- Reduções Concedidas- 26.618.340,00- PASSIVO -

297.168.048,26- PASSIVO CIRCULANTE- 110.847,47-RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....- 31.727.573,19- PATRIMÔNIO- 212.851.987,60- PATRIMÔNIO LÍQUIDO- 212.851.987,60- Patrimônio Social- 172.604.010,60- Reserva de Reavaliação-40.247.977,00-COMPENSAÇÃO- 52.477.640,00- VALORES EM COMPENSAÇÃO- 52.477.640,00- Concessão de Gratuidades.....- 25.859.300,00- Concessão de Reduções-26.618.340,00-RECEITAS-456.656.653,87-RECEITAS OPERACIONAIS-344.641.331,66- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS-112.015.322,21-Subvencões...- 1.000.000,00-Prefeitura Municipal de Uberlândia-Convênios SENAC-40.260,00-DESPESAS - 456.656.653,87- DESPESAS OPERACIONAIS-332.638.234,20-DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....- 21.339.354,21-VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO-Resultado do Exercício-102.679.065,46.Uberlândia 31 de dezembro de 1991.Jorge Fonseca Filho-Contador,CRC-9898-CPF.000019296-15.
 (DAR CR\$ 16.401,00)

INSTITUTO AUXILIADORA

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 56 - São João Del Rei - Minas Gerais. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no livro 811,fl.158, sob o nº 3678, em 07 de junho de 1956. Inscrito no CGC sob o nº 24.731.234/0001-77.

EXTRATO DO BALANÇO GERAL CENTRALIZADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

Diário nº 0010 Fls.0122 a 0131
 ATIVO- 102.176.566,00- ATIVO CIRCULANTE- 52.889.141,70- Disponibilidades- 2.041.519,34-Realizável a Curto Prazo-50.847.622,36-ATIVO PERMANENTE-Imobilizado...- 35.283.020,30-COMPENSAÇÃO-14.004.404,00-Valores em Compensação-14.004.404,00.Gratuidades Concedidas-12.158.600,00- Reduções Concedidas- 1.845.804,00-PASSIVO-..... 102.176.566,00-PASSIVO CIRCULANTE-921.419,32-Resultado de exercícios futuros-Receitas a classificar-4.932.520,00-PATRIMÔNIO-82.318.224,68-PATRIMÔNIO LÍQUIDO-..... 82.138.224,68-Patrimônio Social-53.114.327,68-Reserva de Reavaliação-29.203.897,00-COMPENSAÇÃO-14.004.404,00-Valores em Compensação-14.004.404,00-Concessão de Gratuidades-12.158.600,00-Concessão de Reduções-1.845.804,00-RECEITAS-161.655.940,75-...- RECEITAS OPERACIONAIS-Contribuições-116.386.649,41-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS-..... 45.269.291,34-Subvenções-619.603,00-CNSS-61.603,00-Secretaria do Estado da Educação 558.000,00-DESPESAS-161.655.940,75-DESPESAS OPERACIONAIS-102.359.847,41- DESPESAS ' NÃO OPERACIONAIS-11.975.887,58-Variação do Exercício-Resultado do Exercício-..... 47.320.205,76.São João Del Rei-MG, 31 de dezembro de 1991.Jorge Fonseca Filho-ContadorCRC MG nº 9898- CPF-000019296.15.
 (DAR CR\$ 17.182,00)

LOJA MAÇÔNICA DUQUE DE CAXIAS Nº 1776

EXTRATO DO ESTATUTO

A Loja Maçônica Duque de Caxias nº 1776, fundada em 25 de agosto de 1969 e regularizada em 11 de julho de 1983, federada ao Grande Oriente do Brasil e jurisdicionada ao Grande Oriente do Distrito Federal, com sede e foro na Cidade Satélite de Sobradinho-DF., tem por finalidade realizar os princípios da Instituição e os objetivos das entidades a que está federada e jurisdicionada. É uma sociedade iniciática, filosófica, filantrópica, educativa, progressista e evolucionista. Sua duração será por tempo indeterminado, com número ilimitado de membros. Seu Patrimônio é constituído dos bens móveis e imóveis, direitos e ações, caso a Loja interrompa suas atividades o seu Patrimônio será arrecado e gerido pelo Grande Oriente do Distrito Federal. A Loja não poderá alienar ou gravar seus bens sem prévia autorização da Assembléia Legislativa do Grande Oriente do Distrito Federal. Sua Diretoria é composta pelos seguintes membros eleitos: Venerável, 1º Vigilante, 2º Vigilante, Crador, Secretário, Tesoureiro e Chanceler. As eleições para a Administração da Loja, realizar-se-á em dias e épocas estabelecidas pela Legislação Maçônica do Poder Central. O Venerável é o legítimo representante da Loja, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O ano financeiro coincidirá com o ano civil. A Loja organizará um Regimento Interno para regular suas atividades. Os casos omissos neste Estatuto, serão aplicados a Legislação Maçônica do Grande Oriente do Brasil. Este Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação pela Loja, pelo Conselho do Grande Oriente do Distrito Federal, pelo Conselho Federal do Grande Oriente do Brasil e registrado em Cartório, revogando-se as disposições em contrário. Sobradinho -DF., 16 de março de 1992.

[Assinatura]
 LÁZARO GOMES RODRIGUES
 Venerável

[Assinatura]
 IVO JACÓ DE SOUZA
 1º Vigilante

[Assinatura]
 RONALDO DIVINO DE CASTRO
 Crador

[Assinatura]
 JOÃO BÉZERRA LOPES
 Tesoureiro
 (DAR CR\$ 24.992,00)

[Assinatura]
 CLEBER JOÃO PORTO
 2º Vigilante

[Assinatura]
 ANTONIO CARLOS FOFETTI
 Secretário

[Assinatura]
 SEBASTIÃO AUGUSTO DE AZEVEDO
 FILHO
 Chanceler